



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## Relatório Anual de Monitoramento do Plano Municipal de Educação – PME de Riachuelo-SE

Lei Municipal Nº 583, de 23 de junho de 2015.

Período: 2018

Riachuelo SE  
30 de outubro de 2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**DADOS DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO**

Tipo de Relatório: ( X ) de Monitoramento ( ) de Avaliação

Período analisado: 01 de Janeiro a 30 de outubro de 2018.

**PARTE “A” DA FICHA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PME**

<b>Município:</b>	<b>Riachuelo</b>	<b>Cód. Município:</b>	<b>2805901</b>	<b>Microrregião:</b>	<b>Leste Sergipano</b>	<b>Mesorregião:</b>	<b>Baixo Cotinguiba</b>	<b>UF</b>	<b>Sergipe</b>
<b>Plano Municipal de Educação:</b>	Lei Municipal Nº 583 de 23 de junho de 2015.								
<b>Períodos de Avaliação previstos:</b>	<b>Intervalo de 04 anos</b>	<b>Ano da primeira avaliação:</b>	<b>2019</b>						
<b>Comissão Coordenadora:</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b> <ul style="list-style-type: none"><li>✓ Rousijane Aparecida Santos Hipólito – Titular</li><li>✓ Maria Lidiane dos Santos Bezerra – Suplente</li><li>✓ Maria do Socorro Silva Santos – Titular</li><li>✓ Elaine Priscila Oliveira Santos – Suplente</li></ul> <b>COMISSÃO DE EDUCAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHUELO</b> <ul style="list-style-type: none"><li>✓ Rosemberg Santos Hipólito – Titular</li><li>✓ Carmen Lucia Alves da Costa- Suplente</li><li>✓ Ronaldo Raimundo dos Santos – Titular</li></ul>							<b>Atos:</b>  Decreto nº 312, de 31 de Maio de 2016 – Institui a Comissão / Órgãos –  Portaria nº 63A, de 31 de maio de 2016 do Gabinete da Prefeita - Nomeia Membros –	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Hélder Cícero de Oliveira Silva – Suplente</li></ul> <b>CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b> <ul style="list-style-type: none"><li>✓ Givanilde Almeida Santos – Titular</li><li>✓ Inez Marques de Menezes Silva – Suplente</li><li>✓ Maria Vaneide dos Santos Oliveira – Titular</li><li>✓ Maria Virgínia dos Santos – Suplente</li></ul> <b>FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b> <ul style="list-style-type: none"><li>✓ Alessandra Arcanjo Félix – Titular</li><li>✓ Nívea Daniela da Hora Silveira – Suplente</li></ul>	Portaria nº 330, de 02 de maio de 2017 do Gabinete da Prefeita - Substitui membros-
<b>Equipe Técnica:</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b> <ul style="list-style-type: none"><li>✓ Maria Lidiane dos Santos Bezerra</li><li>✓ Rousijane Aparecida Santos Hipólito</li><li>✓ Maria do Socorro Silva Santos</li><li>✓ Ademária Santos Bomfim</li></ul> <b>CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b> <ul style="list-style-type: none"><li>✓ Givanilde Almeida Santos</li></ul> <b>FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b> <ul style="list-style-type: none"><li>✓ Alessandra Arcanjo Félix – Titular</li></ul>	Atos:  Portaria nº 01, de 31 de maio de 2016 do Gabinete da Secretária Municipal de Educação - Institui a Equipe Técnica -  Portaria Nº 23, de 20 de abril de 2017 do Gabinete da Secretária Municipal de Educação - Substitui membros-
<b>Contatos de referência:</b>	<b>Telefone:</b> (079) 3269-2240	<b>E-mail:</b> <a href="mailto:seduc.riachuelo@gmail.com">seduc.riachuelo@gmail.com</a>



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## APRESENTAÇÃO

Em consonância com o Plano Nacional de Educação (PNE, L Federal nº13.005/2014) e com o Plano Estadual de Educação (PEE, Lei Estadual nº 8.0285/2015), a Lei 583 de 23 de junho de 2015 do Plano Municipal de Educação de Riachuelo, ressalta a necessidade de seu monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, com envolvimento das instâncias responsáveis e a devida mobilização social para acompanhar sistematicamente o esforço de implementação das metas e estratégias do plano.

O presente relatório trata do período compreendido entre o mês de janeiro a outubro do ano de 2018; e, do ponto de vista metodológico, observou os procedimentos contidos no “Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação” (disponível em [http://pne.mec.gov.br/images/pdf/publicacoes/pne\\_pme\\_caderno\\_de\\_orientacoes\\_final.PDF](http://pne.mec.gov.br/images/pdf/publicacoes/pne_pme_caderno_de_orientacoes_final.PDF)).

Durante este período, o trabalho de monitoramento/avaliação foi orientado por Maria Solange Aragão – Avaliadora Educacional SASE/MEC/SE, a qual nos conduziu através de encontros presenciais e e-mails. Também foram realizados encontros para estudo do Plano Municipal de Educação, organização dos trabalhos, coleta e análises de dados, elaboração de fichas que orientam o cálculo dos indicadores e trazem informações acerca das bases de dados utilizadas.

Com essa publicação, entrega-se a Secretaria Municipal de Educação uma análise atualizada sobre a evolução do cumprimento das metas municipais e permite-se dimensionar os desafios que se impõem para o alcance dos objetivos traçados.

As informações mais atualizadas foram extraídas das seguintes fontes: Censo Escolar 2018, Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB 2017, Censo Demográfico 2014 IBGE – 2015.

Assim, o presente relatório, não pretende ser uma versão acabada dos indicadores considerados escopo do monitoramento, mas contribuir para a criação de um sistema de monitoramento e avaliação do plano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## 1. COMPORTAMENTO DAS METAS E ESTRATÉGIAS NO PERÍODO

Segue, abaixo, reprodução da Parte “B” da Ficha de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação.

Além do texto da meta/estratégia, nessa seção, serão relacionados os indicadores alcançados no período a que alude o presente Relatório, a fonte desses indicadores, bem como um comentário sintético que elucida o que aconteceu em relação à meta/estratégia, fazendo balanço do período e, sempre que pertinente, apontando direções para o próximo ano/ciclo.

Quanto às estratégias, opta-se por relacionar apenas aquelas que foram objeto de ações durante o período, ficando o registro das demais limitado ao inteiro teor da Ficha de Monitoramento e Avaliação do PME.

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
01	Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 03 (três) anos de idade, até a vigência do PME.	2016	Para o monitoramento da Meta 1, foram feitas pesquisas de campo e análises dos resultados para obtenção de dados concretos com relação ao número de crianças atendidas e o número de vagas ofertadas. A partir destes dados, foram feitas reuniões entre os membros da equipe técnica e da coordenação, para compilação dos dados e preenchimento das fichas de monitoramento. Salientamos que desde o ano de 2017, o Sistema Municipal de Ensino vem crescendo o número de vagas e consequentemente, o número de matrículas na Creche e na Pré-escola.
		2025	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INDICADOR 1A	Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar)									Prazo:	2016	Alcançou indicador?	NÃO
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
Meta prevista			100%										
Meta executada no período (dado oficial)		97,0%											
INDICADOR 1B	Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar)									Prazo:	2025	Alcançou indicador?	NÃO
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
Meta prevista		31,5	33,35	35,2	37,05	38,9	40,75	42,6	44,45	46,3	48,15	50%	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta executada no período (dado oficial)		31,5%										
--	--	-------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Dados oficiais do site: <https://pne.tce.mg.gov.br>, em outubro de 2018.

Meta	1	Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 03 (três) anos de idade, até a vigência do PME.				
Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações	
1.1 - Definir, em regime de colaboração entre a União, o Estado, o Distrito Federal e o Município, metas de expansão das respectivas redes públicas de educação infantil segundo padrão nacional de qualidade, considerando as peculiaridades locais. INDICADOR: 1A, 1B	2025	Não se aplica	Não iniciada	NÃO	Aguardar que a União, o Estado e o Distrito Federal definam o regime de colaboração para que o município possa realizar a adesão.	
1.2 – Garantir que ao final da vigência deste PME, seja inferior a 10% (dez por cento) a diferença entre as taxas de frequência à educação infantil das crianças de até 3 (três) anos de idade, oriundas do	2025	Loa/2018 - objetivo/ação: 2028 (SAE)	Iniciada	NÃO	A Rede M. de Ensino vem gradualmente aumentando a oferta de vagas na creche e pré-escola.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

quinto de renda familiar per capita mais elevado e as do quinto de renda familiar per capita mais baixo. INDICADOR: 1B					
1.3 – Realizar periodicamente, em regime de colaboração, levantamento da demanda por creche para a população de até 3 (três) anos de idade, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta (ação social através dos NIS); INDICADOR: 1B	2025	Não se aplica	Iniciada	NÃO	Levantamento do número de crianças de até 03(três) anos de idade dentro do município em parceria com a Secretaria de Saúde, em janeiro e junho de cada ano (1º mês de cada semestre);
1.4 Estabelecer, <u>no primeiro ano de vigência do PME</u> , normas, procedimentos e prazos para definição de mecanismos de consulta pública da demanda das famílias por creches INDICADOR:1B	2016	Loa/2018 - objetivo/ação: 2023(Manutenção da SEMED), 2032 (Manutenção e Desenv. da Ed. Inf.)	Não iniciada	NÃO	
1.5 - Manter e ampliar em regime de colaboração, com os Entes Federados União e Estado, e respeitadas às normas de acessibilidade, programa nacional de construção e reestruturação de escolas, bem como de aquisição de equipamentos visando à expansão da rede física (construindo biblioteca, brinquedoteca, refeitórios) de escolas públicas de	2025	Não se aplica	Não iniciada	NÃO	





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

educação infantil. INDICADOR: 1A, 1B					
1.6 - Implantar <u>até o segundo ano de vigência</u> deste PME, avaliação da educação infantil, a ser realizada a cada dois anos, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes; INDICADOR: 1A, 1B	2017	Não se aplica	Não iniciada	NÃO	
1.7 - Observar, a cada <u>bimestre, a partir do 1º (primeiro) ano de vigência do PME</u> , o desenvolvimento do aluno da educação infantil, através de indicadores que norteiem o sistema de ensino, quanto ao nível de aprendizagem de cada aluno, visando assegurar, de acordo com a sua faixa etária, o atendimento das suas especificidades. INDICADOR: 1A, 1B	2016	Loa/2018 - objetivo/ação: 1041 (Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos Para Ed. Inf.) 2032 (Manutenção e Desenv. da Ed. Inf.)	Iniciada	NÃO	A Secretaria Municipal de Educação vem aplicando desde o ano de 2018 simulados para avaliar o nível de aprendizagem de cada aluno, de acordo com sua faixa etária.  Sugere-se, conforme a estratégia, que esta avaliação seja realizada bimestralmente e seja criada uma comissão organizadora para produzir, aplicar, corrigir e consolidar os resultados da avaliação; A SEMED atualmente está preparando uma avaliação diagnóstica para os alunos do ensino fundamental, o qual será aplicado ainda entre os meses de novembro e dezembro.
1.8 - Articular a oferta, quando necessário, de matrícula gratuita em creches certificadas como entidades beneficentes	2025	Não se aplica	Não iniciada	NÃO	No município não há creche beneficente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

de assistência social na área de educação com a expansão da oferta na rede escolar pública. INDICADOR: 1A, 1B					
1.9 - Promover em parceria com os entes federados, a formação inicial e continuada dos profissionais da educação infantil, garantindo progressivamente o atendimento por profissionais com formação superior e especialização na área de educação infantil. INDICADOR: 1A, 1B	2025	Loa/2018 - Objetivo/Ação: 2023 (Manutenção Da Semed), 2026 (Programa Em Parceria Com Estado e Com a União)	Não iniciada	NÃO	Aguardar que a União, o Estado e o Distrito Federal definam o regime de colaboração para que o município possa realizar a adesão. No entanto, o município já cadastrou no SIMEC ações de formação continuada para todos os profissionais.
1.10 - Estimular a articulação entre núcleos de pós-graduação, pesquisas e cursos de formação para profissionais da educação, de modo a garantir a elaboração de currículos e propostas pedagógicas que incorporem os avanços de pesquisas ligadas ao processo de ensino aprendizagem e as teorias educacionais no atendimento da população de 0 (zero) a 5 (cinco) anos. INDICADOR: 1A, 1B	2025	Não se aplica	Não iniciada	NÃO	
1.11 - Fomentar, quando possível, o atendimento das populações do campo e quilombolas, na educação infantil nas respectivas comunidades, por meio do	2025	Não se aplica	Iniciada	NÃO	Essa estratégia iniciou-se na Escola M. Dom Pedro I, localizada em uma comunidade quilombola e na Escola M. Roque Mendes, onde os alunos da educação infantil



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

redirecionamento da distribuição territorial da oferta, limitando a nucleação de escolas e o deslocamento de crianças, de forma a atender as especificidades dessas comunidades, garantindo consulta prévia e informada. INDICADOR: 1A, 1B					estudam na própria localidade.
1.12 - Priorizar o acesso à educação infantil e fomentar a oferta de AEE complementar e suplementar aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica, INDICADOR: 1A, 1B	2025	Não se aplica	Não iniciada	NÃO	
1.13 - Garantir, em caráter complementar, programas de apoio as famílias, por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral da criança de até 3 (três) anos de idade. INDICADOR: 1B	2025	Não se aplica	Não iniciada	NÃO	
1.14 - Preservar as especificidades da educação infantil na organização das unidades escolares, garantindo o	2025	Não se aplica	Não iniciada	NÃO	Mesmo com os esforços do município, que tem ampliado o número de vagas para a creche, ainda não há uma unidade de ensino que atenda os parâmetros



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

atendimento da criança de 0 (zero) a 5 (cinco) anos em estabelecimentos que atendam a parâmetros nacionais de qualidade, e a articulação com a etapa escolar seguinte, visando o ingresso do aluno de 6 (seis) anos de idade no ensino fundamental. INDICADOR: 1A, 1B					nacionais.
1.15 - Erradicar, até o final do PME, as turmas multisseriadas na Educação Infantil (pré-escola). INDICADOR: 1A	2025	Não se aplica	Iniciada	NÃO	A Secretaria Municipal de Educação vem trabalhando na erradicação de turmas multisseriadas.
1.16 - Garantir <u>no primeiro ano de vigência do PME</u> , entrega de livro didático e material escolar completo a todos os alunos da Educação Infantil, como forma de contribuir no processo de ensino aprendizagem. INDICADOR: 1A, 1B	2016	Loa/2018 - objetivo/ação: 2032 (Manutenção e Desenv. da Ed. Inf.)	Iniciada	NÃO	A Prefeitura Municipal de Riachuelo, através da SEMED, no ano de 2017 entregou a todos os alunos da educação infantil livro didático e material didático.
1.17 - Garantir o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à família.	2025	Não se aplica	Não iniciada	NÃO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INDICADOR: 1A, 1B					
1.18 - Promover, através de chamada pública, a busca de crianças em idade correspondente a educação infantil, em parceria com órgão públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, preservando o direito de opção da família em relação as crianças de até 03 (três) anos de idade; INDICADOR: 1A, 1B	2025	Loa/2018 - objetivo/ação: 2023 (Manutenção da Semed)	Iniciada	NÃO	Mesmo não acontecendo uma chamada pública como deve ser oficialmente, a SEMED vem realizando anualmente chamadas para renovação e novas matrículas.  Em novembro de 2018, a SEMED aderiu ao programa Busca Ativa Escolar que visa identificar e incluir todas as crianças na escola.
1.19 - Realizar e publicar <u>a cada ano</u> , em parceria com a secretaria municipal de saúde, levantamento da demanda manifesta por educação infantil em creches e pré-escolas, como forma de planejar e verificar o atendimento. INDICADOR: 1A, 1B	2016	Não se aplica	Não iniciada	NÃO	
1.20 - Estimular o acesso à educação infantil em tempo integral, para todas as crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos de idade, conforme estabelecidos nas Diretrizes Curriculares; INDICADOR: 1A, 1B	2025	Não se aplica	Não iniciada	NÃO	

Após o monitoramento da meta, constatou-se que de acordo com os dados oficiais do site do TCeduca, a finalidade do indicador 1A está em



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

descumprimento, porém, o município vem trabalhando para atingir a meta. Ainda foi averiguado que há uma quantidade significativa de vagas oferecidas em período parcial para as turmas destinadas da pré-escola. No entanto, mesmo com esse aumento de vagas, ainda não foi atingida a meta que seria a universalização até 2016.

Registramos que para o cumprimento de 100% do Percentual da população de quatro e cinco anos frequentando a pré-escola nas instituições de ensino, se faz necessária a edificação e criação de novas instituições de ensino, ou ampliação de novas salas de aula.

Já para o cumprimento do Indicador 1.B - Percentual da população de zero a três anos que frequenta escola/creche, mesmo com os esforços do município no tocante a ampliação do número de vagas para o atendimento a creche, faz-se necessária a construção de novos prédios para implantação de CRECHES, possibilitando abertura de novas vagas e que atendam todas as turmas em período integral.

<b>Meta</b>	<b>Texto da meta</b>	<b>Prazo</b>	<b>Observações/Relato sintético (opcional)</b>
02	Universalizar o Ensino Fundamental de 09 (nove) anos para toda a população de 06 (seis) a 14(quatorze) anos de idade.	2025	Os desafios trazidos pela meta 2 demandam que os governos, em seus diferentes níveis, dialoguem e hajam conjuntamente para superar o atual panorama. O ensino fundamental pode ser tarefa do município ou do estado, dependendo da estrutura local. No entanto, a responsabilidade deve ser compartilhada, sendo necessária uma cooperação muito grande entre estado e municípios.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INDICADOR 2A	Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam ou que já concluíram o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada)									Prazo:	2025	Alcançou indicador?	NÃO
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
Meta prevista			98,65	98,8	98,95	99,1	99,25	99,4	99,55	99,7	99,85	100%	
Meta executada no período (dado oficial)		98,5%											
INDICADOR 2B	Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído.									Prazo:	2025	Alcançou indicador?	NÃO
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
Meta prevista		41,7	47,03	52,36	57,69	63,02	68,35	73,68	79,01	84,34	89,67	95%	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta executada no período (dado oficial)		41,7%										
<b>Observação:</b> Os dados dos indicadores 2A e 2B foram retirados do site <a href="http://simec.mec.gov.br">simec.mec.gov.br</a> - IBGE/Censo Populacional – 2010; e do site <a href="http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php">http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php</a>												

Meta	02	Universalizar o Ensino Fundamental de 09 (nove) anos para toda a população de 06 (seis) a 14 (quatorze) anos de idade.				
Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações	
2.1 - Elaborar e encaminhar ao Conselho Municipal de Educação, até o 3º ano de vigência deste plano, precedida de consulta pública municipal e em consonância com as diretrizes nacionais, proposta de direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para os alunos do Ensino Fundamental. INDICADOR: 2A, 2B	2018	Não se aplica	Não iniciada	NÃO		
2.2 - Criar mecanismos para o acompanhamento dos alunos com dificuldades do ensino fundamental;	2025	Não se aplica	Não iniciada	NÃO		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INDICADOR: 2A, 2B					
2.3 - Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos alunos do ensino fundamental, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, visando ao estabelecimento, condições adequadas para o sucesso escolar dos alunos em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção a infância, adolescência e juventude, visando a inclusão social. INDICADOR: 2A, 2B	2025	Não se aplica	Não iniciada	NÃO	
2.4 - Fazer a chamada pública domiciliar obrigatória, para todos os alunos de 06 (seis anos) a 14 (quatorze anos), prioritariamente no mês subsequente ao final do ano letivo, sob a responsabilidade da SEMED, visando a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção a infância, adolescência, juventude e entidades civis, a partir do primeiro ano de vigência deste PME INDICADOR: 2A	2025	Loa/2018 - objetivo/ação: 2029 (Manutenção e Desenv. do Ens. Fundamental)	Concluída	SIM	A SEMED faz divulgação do período das matrículas na zona urbana e rural, através de carro de som, panfletagem, cartazes... Além disso, todo início de ano, a equipe da educação percorre todos os povoados a fim de matricular as crianças que estão fora da escola.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

<p>2.5 - Desenvolver através do PPP da escola, em regime de colaboração, tecnologias pedagógicas que combinem de maneira articulada a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades de educação especial, das escolas do campo e das comunidades quilombolas, levando em consideração a língua materna. INDICADOR: 2A, 2B</p>	2025	Não se aplica	Não iniciada	NÃO	Apesar de a ação constar não iniciada, no ano de 2018, todas as unidades de ensino estão revisando os PPPs.
<p>2.6 - Disciplinar no âmbito dos sistemas de ensino, por meio de resolução do Conselho Municipal de Educação, no segundo ano de vigência deste plano, a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local, a identidade cultural e as condições climáticas da região; INDICADOR: 2A, 2B</p>	2017	Não se aplica	Não iniciada	NÃO	Está previsto para que no ano de 2018, a equipe do Conselho M. de Educação, estude, analise e aprove a resolução de adequação do calendário escolar.
<p>2.7 - Promover através de projetos escolares, a relação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos alunos dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem</p>	2025	Loa/2018 - objetivo/ação: 2029 (Manutenção e Desenv. do Ens. Fundamental)	Iniciada	NÃO	A Secretaria de Educação, juntamente com as escolas municipais, promove projetos culturais, os quais visam visitas a museus, oceanários, planetários, entre outros locais, bem como o incentivo à cultura através da música, de grupos folclóricos e atividades diversificadas (capoeira, karatê, judô).



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

polos de criação e difusão cultural em articulação com outras instituições educativas e movimentos culturais. INDICADOR: 2A, 2B					
2.8 - Buscar parcerias com os demais órgãos públicos no sentido de divulgar a importância da presença da família na escola, visando incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias; INDICADOR: 2A, 2B	2025	Loa/2018 - objetivo/ação: 2029 (Manutenção e Desenv. do Ens. Fundamental)	Iniciada	NÃO	As escolas municipais, juntamente com a SEMED, sempre solicitam apoio aos conselheiros do Conselho Tutelar para que os mesmos ajudem neste processo escola x família, bem como, quando necessário, ao ministério público.
2.9 - Implantar o Dia D (Dia da Família na Escola) a ser realizado semestralmente em cada unidade de ensino, a partir do primeiro ano de vigência deste plano, na busca ativa do comprometimento da família com o ensino aprendizagem do aluno; INDICADOR: 2A, 2B	2016	Loa/2018 - objetivo/ação: 2029 (Manutenção e Desenv. do Ens. Fundamental)	Iniciada	NÃO	Esta ação foi iniciada, porém, precisa ser implantada para que de fato, o Dia D da Família na Escola aconteça. Sugere-se que designe este dia através de decreto para todas as unidades de ensino.
2.10 - Estimular a oferta do ensino fundamental, em especial dos anos iniciais, para as populações do campo e quilombolas, nas próprias comunidades. INDICADOR: 2A	2025	Loa/2018 - objetivo/ação: 2029 (Manutenção e Desenv. do Ens. Fundamental)	Iniciada	NÃO	Esta estratégia iniciou-se na Escola M. Dom Pedro I, localizada em uma comunidade quilombola e na Escola Municipal Roque Mendes, onde os alunos da educação infantil estudam na própria localidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.11- Desenvolver formas alternativas de oferta do ensino fundamental, garantida a qualidade, para atender aos filhos e filhas de profissionais que se dedicam a atividade de caráter itinerante; INDICADOR: 2A, 2B	2025	Não se aplica	Não iniciada	NÃO	
2.12 - Definir em parcerias com as unidades de ensino e setores municipais, atividades e projetos que visem o incentivo as habilidades esportivas e culturais dos alunos do ensino fundamental; INDICADOR: 2A, 2B	2025	Loa/2018 - objetivo/ação: 2029 (Manutenção e Desenv. do Ens. Fundamental)	Concluída	SIM	A SEMED, juntamente com as escolas municipais, vem desenvolvendo projetos culturais e esportivos com os alunos do ensino fundamental, desde o ano de 2016, tais como: projeto cultura e arte na escola, grupo de flautas, grupos culturais (maculelê, samba de coco, batalhão...), projeto xadrez na escola, grupos de vôlei, batuque e percussão...
2.13 - Revisar o PPP de cada unidade de ensino do Ensino Fundamental, conforme orientações da Lei de Diretrizes e bases da Educação Nacional, no primeiro ano de vigência deste plano; INDICADOR: 2A, 2B	2016	Loa/2018 - objetivo/ação: 2029 (Manutenção e Desenv. do Ens. Fundamental)	Em fase de conclusão	SIM	Todas as unidades de ensino estão revisando o PPP, e já se encontram em fase de conclusão.
2.14 - Garantir no prazo de 1 (um) ano vigência do PME, um espaço devidamente adequado, climatizado, com acervo bibliográfico, computadores com acesso à internet e demais materiais que favoreçam a troca de experiências e contribuam nos encontros pedagógicos e hora de estudos entre os professores;	2016	Loa/2018 - objetivo/ação: 1039 (Aquisição de Mobiliários, Equipamentos e Veículos para o Ensino	Não iniciada	NÃO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INDICADOR: 2A, 2B		Fundamental)			
-------------------	--	--------------	--	--	--

O município realizou diversas ações para ampliar a oferta de vagas no ensino fundamental, como ampliação de unidades, reordenamento de vagas, divulgação de período de matrículas, ampliação do atendimento do transporte escolar. Contudo, não alcançou a meta prevista, mas tem diversas ações e programas com intuito de contribuir com a permanência do aluno na escola, de forma que possibilite a conclusão de seus estudos na idade recomendada. No período de 2017/2018, foram realizadas palestras, curso de formação continuada para os professores, com o objetivo de minimizar os diversos fatores que ocasionam a evasão e repetência escolar acarretando prejuízo na conclusão de seus estudos.

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
03	Universalizar, em parceria com o Estado, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos de idade e elevar até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrícula no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).	2016	A competência de atendimento deste nível de ensino é do Estado, conforme prevê Artigo 10 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Os estados incumbir-se-ão de: VI - assegurar o ensino fundamental e oferecer, com prioridade, o ensino médio a todos que o demandarem, respeitado o disposto no art. 38 desta Lei; Dessa forma, não há investimentos aplicados nem previstos pelo município em relação a essas estratégias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INDICADOR 3A	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica									Prazo:	2016	Alcançou indicador?	NÃO
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
Meta prevista			100%										
Meta executada no período (dato oficial)		87,9%											
INDICADOR 3B	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa									Prazo:	2025	Alcançou indicador?	NÃO
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
Meta prevista		34,9	39,91	44,92	49,93	54,94	59,95	64,96	69,97	74,98	79,99	85%	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta executada no período (dado oficial)		34,9%										
--	--	-------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

\*\* Dados retirados do site [mpeduc.mp.br](http://mpeduc.mp.br), e do site [http://simec.mec.gov.br/pde/grafico\\_pne.php](http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php).

Meta	03	Universalizar, em parceria com o Estado, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos de idade e elevar até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrícula no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).					
Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações		
3.1 - Apoiar em parceria com o Estado, programa nacional de renovação do ensino médio, a fim de incentivar a práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares que organizem, de maneira flexível e diversificada, conteúdos obrigatórios e eletivos articulados em dimensões como ciências, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte, garantindo-se a aquisição de equipamento e laboratórios, a produção de material didático específico, a formação continuada de	2025	Não se aplica	Não iniciada	NÃO			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

professores e a articulação com instituições acadêmicas, esportivas e culturais; INDICADOR: 3A, 3B					
3.2 - Garantir através do Ente Federado – Estado, a fruição de bens e espaços culturais, de forma regular, bem como a ampliação de práticas desportivas, integrada ao currículo escolar; INDICADOR: 3A, 3B	2025	Não se aplica	Não iniciada	NÃO	
3.3 - Manter e ampliar, em parceria com Entes Federados, programas e ações de correção de fluxo do Ensino Fundamental, por meio do acompanhamento individualizado do aluno com rendimento escolar defasado e pela adoção de práticas como aulas de reforço no turno complementar, estudos de recuperação e progressão parcial, de forma a reposicioná-lo no ciclo escolar de maneira compatível com a idade; INDICADOR: 3A	2025	Não se aplica	Não iniciada	NÃO	Aguardar que a União, o Estado e o Distrito Federal definam o regime de colaboração para que o município possa realizar a adesão.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.4 - Estruturar e fortalecer, no prazo de um ano após a aprovação deste PME, o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência dos jovens beneficiários de programas de transferência de renda, no ensino médio, quanto à frequência, ao aproveitamento escolar e à interação com o coletivo, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas, gravidez precoce, em colaboração com as famílias e os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à adolescência e juventude; INDICADOR: 3B	2016	Não se aplica	Não iniciada	NÃO	
3.5 - Implementar em parceria com o Estado, políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito ou quaisquer formas de discriminação, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão. INDICADOR: 3A, 3B	2025	Não se aplica	Não iniciada	NÃO	
3.6 - Estimular a participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas e científicas; INDICADOR: 3A, 3B	2025	Não se aplica	Não iniciada	NÃO	Apesar de a ação constar não iniciada, o município fornece transporte escolar para que os alunos possam se deslocar até a escola.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
04	Universalizar, para a população de 04 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.	2025	O documento intitulado Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008), estabelece que a escola regular deve ser compreendida como um espaço de direito de todos os alunos, independentemente de suas necessidades e especificidades. Nesse sentido, a Educação Especial deverá ser compreendida como parte integrante do ensino regular e não mais como um sistema paralelo à educação.

INDICADOR 4A	Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola										Prazo:	2025	Alcançou indicador?	NÃO
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025		
Meta prevista		89,3	90,37	91,44	92,51	93,58	94,65	95,72	96,79	97,86	98,93	100%		
Meta executada no período (dado oficial)		89,3%												



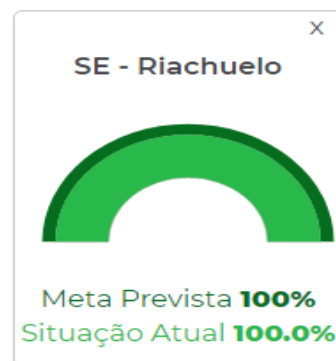
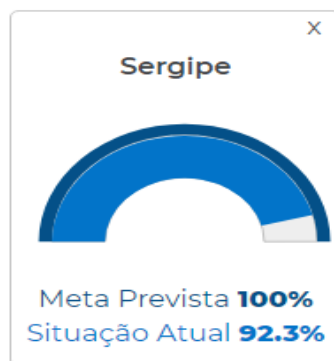
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INDICADOR 4B	Percentual de matrículas de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica.										Prazo:	2025	Alcançou indicador?	SIM
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista												100%		
Meta executada no período (dato oficial)		100%												

\*\* Dados retirados do pne.mec.gov.br, Censo de Educação Básica 2015 E site: [http://simec.mec.gov.br/pde/grafico\\_pne.php](http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php).

**Indicador 4B-Percentual de matrículas de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica**

FONTES





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta	04 Universalizar, para a população de 04 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.				
Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações
<p>4.1 - Contabilizar para fins de repasse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, as matrículas dos estudantes da educação regular da rede pública que recebam atendimento educacional especializado complementar ou suplementar, sem prejuízo do cômputo dessas matrículas na educação básica regular, e as matrículas efetivas, conforme o censo escolar mais atualizado, na educação especial oferecida em instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público e com atuação exclusiva na modalidade, nos termos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007</p> <p>INDICADOR: 4B</p>	2025	LOA/2018 - Objetivo/Ação: 2023 (Manutenção a Semed)	Não iniciada	NÃO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

<p>4.2 - Promover no prazo de vigência deste PME, a universalização do atendimento escolar a demanda manifesta pelas famílias de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos com deficiência, transtorno globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, observando o que dispõe a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional; INDICADOR: sem indicador</p>	<p>2025</p>	<p>Loa/2018 - objetivo/ação: 2029 (Manutenção e Desenv. do Ens. Fundamental)</p>	<p>Não iniciada</p>	<p>NÃO</p>	<p>Ações a serem desenvolvidas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Verificar anualmente a demanda de matrícula e o quantitativo de alunos deficientes;</li> <li>✓ Elencar o nome, endereço e unidade de ensino de cada aluno deficiente;</li> <li>✓ Verificar quais escolas ainda não tem sala de recursos e buscar parcerias para a implantação das mesmas;</li> <li>✓ Oferecer salas de AEE as escolas urbanas, do campo e em comunidades quilombolas;</li> <li>✓ Implementar as salas de recursos multifuncionais já existentes;</li> <li>✓ Buscar parcerias com instituições de ensino para realizar cursos de formação continuada dos professores da série regular e do AEE;</li> <li>✓ Divulgar os cursos de formações no AEE para os pedagogos além de estimulá-los;</li> </ul>
<p>4.3 - Implantar ao longo deste PME, salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada de professores e professoras para o AEE nas escolas urbanas, do campo e de comunidades quilombolas;  INDICADOR: 4A, 4B</p>	<p>2025</p>	<p>Loa/2018 - objetivo/ação: 2029 (Manutenção e Desenv. do Ens. Fundamental)</p>	<p>Iniciada</p>	<p>NÃO</p>	<p>No município existem três Salas de Recursos Multifuncionais que atendem a toda clientela de alunos deficientes da rede.</p>
<p>4.4 - Garantir AEE em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou</p>	<p>2025</p>	<p>Não se aplica</p>	<p>Iniciada</p>	<p>NÃO</p>	<p>Todos os alunos da rede municipal que possuem deficiência</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

serviços especializados, públicos ou conveniados, nas formas complementar ou suplementar, a todos os alunos deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de educação básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação, ouvidos a família e o aluno; NDICADOR: 4A, 4B					No município existem três Salas de Recursos Multifuncionais que atendem a toda clientela de alunos deficientes da rede.
4.5 - Estimular a criação de centro multidisciplinares de apoio, pesquisa e assessoria, articulados com instituições acadêmicas e integrados por profissionais das áreas de saúde, assistência social, pedagogia e psicologia, para apoiar o trabalho dos professores da educação básica com alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação; INDICADOR: 4A, 4B	2025	Não se aplica	Não iniciada	NÃO	Desenvolver programas socioeducativos que venham beneficiar e abranger a saúde, a assistência social, a pedagogia e psicologia dos alunos deficientes;
4.6 - Manter e ampliar em regime de coparticipação dos três Entes Governamentais (União, Estado e Município), programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos alunos com deficiência	2025	Loa/2018 - objetivo/ação: 1039 (Aquisição de Mobiliários, Equipamentos e Veículos para o Ens. Fundamental.), 1041	Iniciada	NÃO	O município já solicitou junto ao PAR: ônibus escolares acessíveis e recursos de tecnologia assistiva conforme a especificidade dos alunos em todos os níveis e modalidades de ensino; tecnologia assistiva de baixo e alto custo para os alunos;  Aguardar a liberação dos termos de adesão pelo FNDE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

<p>por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível e da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologias assistiva, assegurando ainda no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, a identificação dos alunos com habilidades ou superdotação. INDICADOR: 4A, 4B</p>		<p>(Aquisição de Mobiliários, Equipamentos e Veículos para a Ed. Inf.) 2026 (Programa em Parceria com Estado e Com a União).</p>			
<p>4.7 - Garantir a oferta da educação bilíngue, em regime de coparticipação dos três Entes Governamentais (União, Estado e Município), em Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos alunos surdos e com deficiência auditiva de 0 (zero) a 17 (dezesete) anos, em escolas e classes bilíngues e em escolas inclusivas, nos termos dos Art. 22 do decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, e dos arts. 24 e 30 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, bem como a adoção do Sistema Braille de leitura para cegos e surdos-cegos; INDICADOR: 4A, 4B</p>	<p>2025</p>	<p>Loa/2018 - objetivo/ação: 2023 (Manutenção da Semed), 2025 (Capacitação dos Professores do Magistério da Semed), 2026 (Programa em Parceria com Estado e com a União)</p>	<p>Não iniciada</p>	<p>NÃO</p>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

<p>4.8 - Garantir a oferta de educação inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob a alegação de deficiência, e promovida à articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado; INDICADOR: 4A, 4B</p>	<p>2025</p>	<p>Não se aplica</p>	<p>Não iniciada</p>	<p>NÃO</p>	
<p>4.9 - Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao AEE, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, beneficiários de programa de transferência de renda, juntamente com o combate as situações de discriminação, preconceito e violência com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção a infância, a adolescência e a juventude. INDICADOR: 4A, 4B</p>	<p>2025</p>	<p>Não se aplica</p>	<p>Não iniciada</p>	<p>NÃO</p>	
<p>4.10 - Fomentar pesquisas voltadas para o desenvolvimento de metodologias, materiais didáticos, equipamento e recursos de tecnologia assistiva, com vistas à promoção do ensino e da aprendizagem,</p>	<p>2025</p>	<p>Loa/2018 - objetivo/ação: 2029 (Manutenção e Desenv. do Ens. Fundamental), 2032</p>	<p>Não iniciada</p>	<p>NÃO</p>	





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

<p>bem como das condições de acessibilidade dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação através de parcerias com instituições educacionais de nível superior;</p> <p>INDICADOR: 4A, 4B</p>		<p>(Manutenção e Desenv. da Ed. Inf.)</p>			
<p>4.11 - Promover a articulação intersetorial entre órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social e direitos humanos, em parceria com as famílias, com o fim de desenvolver modelos de atendimento voltados a continuidade do atendimento escolar, na educação de jovens e adultos, das pessoas com deficiência transtornos globais do desenvolvimento com idade superior a faixa etária de escolarização obrigatória, de forma a assegurar a atenção integral ao longo da vida; INDICADOR: 4A, 4B</p>	<p>2025</p>	<p>Não se aplica</p>	<p>Não iniciada</p>	<p>NÃO</p>	
<p>4.12 - Apoiar a ampliação das equipes de profissionais da educação para atender a demanda do processo de escolarização dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, garantindo,</p>	<p>2017</p>	<p>Loa/2018 - objetivo/ação: 2032 (Manutenção e Desenv. da Ed. Inf.), 2029 (Manutenção e Desenv. do Ensino</p>	<p>Não iniciada</p>	<p>NÃO</p>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

até o segundo ano de vigência do PME, a oferta de professores do AEE, profissionais de apoio ou auxiliares, tradutores e interpretes de libras, guia interprete para surdos-cegos, professores de libras prioritariamente surdos, e professores bilíngues, sendo estes, prioritariamente, do quadro efetivo do magistério e/ou outros profissionais efetivos da rede municipal de educação de forma paritária; INDICADOR: 4A, 4B		Fund.)			
4.13 - Garantir aos docentes, do quadro efetivo do magistério, no prazo de dois anos de vigência do PME, especialização em curso de libras e braile na perspectiva dos mesmos atenderem a demanda do município em conformidade com a proposta de lei para Educação Infantil. INDICADOR: 4A, 4B	2017	Loa/2018 - objetivo/ação: 2023 (Manutenção da Semed)	Não iniciada	NÃO	
4.14 - Definir, no segundo ano de vigência deste PME, indicadores de qualidade e política de avaliação e supervisão para o funcionamento de instituições públicas e privadas que prestem atendimento a alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.	2017	Não se aplica	Não iniciada	NÃO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INDICADOR: 4A, 4B					
4.15 - Promover, por iniciativa do Ministério da Educação, nos órgãos de pesquisa, demografia e estatística competentes, a obtenção de informações detalhadas sobre o perfil das pessoas com deficiência a serem atendidas na rede municipal de ensino. INDICADOR: 4A, 4B	2025	Não se aplica	Não iniciada	NÃO	Aguardando a iniciativa do Ministério da Educação.
4.16 - Incentivar a inclusão nos cursos de licenciatura e nos demais cursos de formação para profissionais da educação, inclusive em nível de pós-graduação, observando o disposto no caput do art. 207 da Constituição Federal, dos referenciais teóricos, das teorias de aprendizagem e do processo ensino-aprendizagem relacionados ao atendimento educacional de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação. INDICADOR: 4A, 4B	2025	Não se aplica	Não iniciada	NÃO	
4.17 - Promover parcerias com instituições comunitárias confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando ampliar as condições de apoio ao atendimento escolar	2025	Não se aplica	Não iniciada	NÃO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

integral das pessoas com deficiência transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculadas nas redes públicas de ensino; INDICADOR: 4A, 4B					
4.18 - Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público , visando ampliar a oferta de formação continuada e a produção de material didático acessível, assim como os serviços de acessibilidade necessários ao pleno acesso , participação e aprendizagem dos estudantes com deficiência transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculadas nas redes públicas de ensino; INDICADOR: 4A, 4B	2025	Loa/2018 - objetivo/ação: 2023 (Manutenção da Semed)	Não iniciada	NÃO	
4.19 - Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, a fim de favorecer a participação das famílias e da sociedade na construção do sistema educacional inclusivo; INDICADOR: 4A, 4B	2025	Não se aplica	Não iniciada	NÃO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
05	Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.	2025	Esta meta propõe alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º ano do Ensino Fundamental, desse modo, monitorar a taxa de reprovação nessa etapa é de fundamental importância para garantir o atendimento da meta.

INDICADOR 5A	Estudantes com proficiência insuficiente em Leitura									Prazo:	2025	Alcançou indicador?	NÃO
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
Meta prevista		59,8	53,82	47,84	41,86	35,88	29,9	23,92	17,94	11,96	5,98	0%	
Meta executada no período (dado oficial)		59,8%											
INDICADOR 5B	Estudantes com proficiência insuficiente em Escrita									Prazo:	2025	Alcançou indicador?	NÃO
	Estudantes com proficiência insuficiente em Escrita (níveis 1, 2 e 3 da escala de proficiência).												



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
Meta prevista		73,5	66,15	58,8	51,45	44,1	36,75	29,4	22,05	14,7	7,35	0%	
Meta executada no período (dato oficial)		73,5%											

INDICADOR 5C	Estudantes com proficiência insuficiente em Escrita										Prazo	2025	Alcançou indicador?	NÃO
	(níveis 1, 2 e 3 da escala de proficiência)													
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista		89,3	80,37	71,44	62,51	53,58	44,65	35,72	26,79	17,86	8,93	0%		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta executada no período (dado oficial)		89,3%										
--	--	-------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Fonte: [http://simec.mec.gov.br/pde/grafico\\_pne.php](http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php)

<b>Meta</b>	<b>05</b>	Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.					
<b>Estratégias</b>	<b>Prazo</b>	<b>Previsões Orçamentárias</b>	<b>Status</b>	<b>Alcançou Estratégia?</b>	<b>Observações</b>		
5.1 - Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-se com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos professores (as) alfabetizadores (as) e com o apoio pedagógico específica, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças. INDICADOR: 5A, 5B, 5C	2025	Loa/2018 - objetivo/ação: 2025 (Capacitação dos Professores do Magistério)	Iniciada	NÃO	Os professores do 1º, 2º e 3º anos do ensino fundamental, participaram da formação do PNAIC.		
5.2 - Executar instrumentos de avaliação nacionais periódicos e específicos para aferir a alfabetização das crianças, aplicados a cada	2025	Não se aplica	Iniciada	NÃO	Apesar de a meta ser para 2025, as unidades de ensino executam instrumentais de avaliação própria, bem como as que são definidas pelo		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ano; INDICADOR: 5A, 5B, 5C					MEC como a Prova Brasil e Provinha Brasil.  Ainda no ano de 2018, todos os alunos do ensino fundamental menor, bem como os alunos do 6º ano, participaram da avaliação diagnóstica de escrita e leitura.
5.3 - Criar, em regime de parceria com a equipe pedagógica municipal, os membros da FME e do Conselho Municipal de Educação instrumentos de avaliação de acordo com os parâmetros nacionais, sendo acompanhados e aprovados pelo Conselho Municipal de Educação, com o intuito de aferir à alfabetização das crianças, a gestão, a estrutura escolar, assegurando a diversidade de métodos e propostas pedagógicas; INDICADOR: 5A, 5B, 5C	2025	Não se aplica	Não iniciada	NÃO	
5.4 - Fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos alunos, consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade; INDICADOR: 5A, 5B, 5C	2025	Loa/2018 - objetivo/ação: 1039 (Aquisição de Mobiliários, Equip. e Veículos para o Ens. Fund.), 1041 (Aquisição de Mobiliários, Equip. e Veículos para a Ed. Inf.)	Não iniciada	NÃO	





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

<p>5.5 - Apoiar a alfabetização de crianças do campo, quilombolas e de populações itinerantes, com a produção de materiais didáticos específicos, e desenvolver instrumentos de acompanhamento que considerem o uso da língua materna e a identidade cultural das comunidades quilombolas; INDICADOR: 5A, 5B, 5C</p>	<p>2025</p>	<p>Loa/2018 - objetivo/ação: 2025 (Capacitação dos Professores do Magistério)</p>	<p>Iniciada</p>	<p>NÃO</p>	<p>Todas as escolas do campo/rural são atendidas pelo Programa Livro Didático do campo, trabalham de forma diversificada, levando em consideração a realidade local.</p>
<p>5.6 - Promover e estimular a formação inicial e continuada de professores (as) em parcerias com Entes Federativos para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, estimulando a articulação entre programas de pós-graduação strito sensu e ações de formação continuada de professores (as) para a alfabetização; INDICADOR: 5A, 5B, 5C</p>	<p>2025</p>	<p>Loa/2018 - objetivo/ação: 2029 (Manutenção e Desenv. do Ens. Fundamental), 2032 (Manutenção e Desenv. da Ed. Inf.)</p>	<p>Não iniciada</p>	<p>NÃO</p>	<p>Aderir, junto ao FNDE e o Governo Estadual a programas de formação continuada para professores;  Divulgar, junto aos professores, os cursos oferecidos pelo FNDE;</p>
<p>5.7 - Apoiar a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal. I -NDICADOR: 5A, 5B, 5C</p>	<p>2025</p>	<p>Loa/2018 - objetivo/ação: 2025 (Capacitação dos Professores do Magistério), 2023 (Manutenção da Semed)</p>	<p>Não iniciada</p>	<p>NÃO</p>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
06	Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.	2025	É importante destacar que Educação Integral não é apenas sinônimo de mais tempo na escola. Para os alunos matriculados nessa modalidade de ensino, é preciso propiciar múltiplas oportunidades de aprendizagem mediante o desenvolvimento de atividades como “apoio pedagógico, reforço e aprofundamento da aprendizagem, experimentação e pesquisa científica, cultura e artes, esporte e lazer, tecnologias da comunicação e informação, afirmação da cultura dos direitos humanos, preservação do meio ambiente, promoção da saúde” e outras que permitam articulação ao currículo e áreas de conhecimento, bem como as vivências e práticas socioculturais, alinhadas ao projeto político pedagógico da escola. (DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS GERAIS PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA, p. 125, 2010).

INDICADOR 6A	Percentual de alunos da educação básica pública em tempo integral									Prazo:	2025	Alcançou indicador?	NÃO
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista		0,6	3,04	5,48	7,92	10,36	12,8	15,24	17,68	20,12	22,56	25 %	
Meta executada no		0,6%											



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

período (dato oficial)													
<b>INDICADOR 6B</b>	Percentual de escolas públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diárias em atividades escolares									Prazo:	2025	Alcançou indicador?	<b>SIM</b>
	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
Meta prevista												50%	
Meta executada no período (dato oficial)		70%											

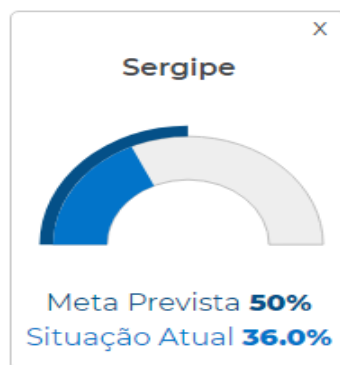
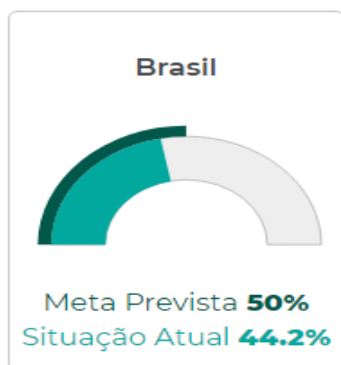
\*\* Dados retirados do site [http://simec.mec.gov.br/pde/grafico\\_pne.php](http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Indicador 6B-Percentual de escolas públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diárias em atividades escolares**

FONTES



Meta	06	Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.				
Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações	
6.1) Promover, com o apoio da União, estado e município, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e	2025	Loa/2018 - objetivo/ação: 1038 (Construção, Reforma e/ou Ampliação das Uni.	Iniciada	NÃO	O município desde o ano de 2016 vem aderindo ao Programa de Educação Integral (Mais Educação) do Governo Federal, o qual é contemplado com atividades de Acompanhamento Pedagógico em Português e	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

<p>esportivas, de forma que o tempo de permanência dos (as) alunos (as) na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva, por adesão, da jornada de trabalho dos professores em uma única escola, garantindo aos docentes a superação das perdas salariais, em conformidade com o Estatuto dos Profissionais do Magistério; INDICADOR: 6A, 6B</p>		<p>de Ens. Fund.), 1039 (Aquisição de Mobiliários, Equipamentos e Veículos para o Ens. Fund.), 1040 (Construção, Reforma e Amplia. de Unid. Escolares da Ed. Inf.), 1041 (Aquisição de Mobiliários, Equipamentos e Veículos para a Ed. Inf.), 2026 (Programa em Parceria com Estado e com a União)</p>			<p>Matemática, aulas de Futsal, Futebol, Karatê, Capoeira... O governo municipal também está no aguardo de novas adesões e apoio dos entes governamentais.</p>
<p>6.2 - Instituir, em regime de colaboração, com a União, Estado e o Município, programa de construção de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, prioritariamente em comunidades pobres ou com crianças em situação de vulnerabilidade social; INDICADOR: 6B</p>	<p>2025</p>	<p>Não se aplica</p>	<p>Não iniciada</p>	<p>NÃO</p>	<p>Aguardando regime de colaboração.</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

<p>6.3- Institucionalizar e manter, em regime de colaboração com a União, Estado e o Município, programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral; INDICADOR: 6A, 6B</p>	<p>2025</p>	<p>Loa/2018 - objetivo/ação: 2026 (Programa em Parceria com Estado e com a União), 1038 (Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidades do Ens. Fund),1039 (Aquisição de Mobiliários, Equip. e Veículos para o Ensi. Fund.),1040 (Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidades de Ed. Inf.), 1041 (Aquisição de Mobiliários, Equip. e Veículos para a Ed. Inf.), 1043(Aquisição de Acervo Bibliográfico)</p>	<p>Não iniciada</p>	<p>NÃO</p>	<p>O município está pleiteando junto ao FNDE, através do PAR.</p>
--	-------------	--	---------------------	------------	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

<p>6.4 - Fomentar a articulação da escola através de projetos escolares ou interescolares, em diferentes espaços educativos, culturais e esportivos como: centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, cinemas e planetários; INDICADOR: 6A, 6B</p>	<p>2025</p>	<p>Loa/2018 - objetivo/ação: 2030(Manutenção do Transporte Escolar - Ens. Fund.), 2029 (Manutenção e Desenv. do Ens. Fundamental), 2032 (Manuteção e Desenv. da Ed. Inf.)</p>	<p>Iniciada</p>	<p>NÃO</p>	<p>A Prefeitura, juntamente com a Secretaria de Educação, apoia todos os projetos interescolares; Na Escola M. Francisco Leite Filho, tem um projeto intitulado “Xadrez na Escola”, o qual tem total apoio municipal e vem colhendo muitos frutos, levando seus melhores jogadores a participarem de torneio estadual e regional, obtendo premiações.</p>
<p>6.5 - Atender às escolas do campo e de comunidades quilombolas na oferta de educação em tempo integral, no prazo de 2 (dois) anos de vigência do PME com base em consulta prévia e informada, considerando-se as peculiaridades locais; INDICADOR: 6A, 6B</p>	<p>2017</p>	<p>Loa/2018 - objetivo/ação: 1038 (Construção, Reforma e/ou Ampliação das Unidades do Ensino Fundamental), 1040 (Construção, Reforma e Ampliação de Unid. Escol. da Educ. Inf.), 1039 (Aquisição de Mobiliários, Equipamentos e Veículos para o Ensino Fund.), 1041 (Aquisição de</p>	<p>Iniciada</p>	<p>NÃO</p>	<p>As escolas do campo, quilombolas e urbana atendem os alunos no Programa Novo Mais Educação.</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

		Mobiliários, Equipamentos e Veículos para a Ed. Inf.), 2027 (Alimentação Escolar da Ed. Básica).			
6.6 - Garantir em parceria com o Estado e o Município, a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na faixa etária de 3 (três) a 17 (dezessete) anos, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas; INDICADOR: 6A, 6B	2025	Loa/2018 - objetivo/ação: 2023 (Manutenção da Semed), 2026 (Programa em Parceria com Estado e com a União),	Não iniciada	NÃO	
6.7 - Garantir que os PPPs (Projetos Políticos Pedagógicos) adotem medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais; INDICADOR: 6A, 6B	2025	Não se aplica	Não iniciada	NÃO	





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
07	Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB.	2025	Pensando na qualidade do ensino e tendo como meta alfabetizar todas as crianças até os 8 anos de idade, muitas ações e parcerias foram desenvolvidas: formação dos profissionais, planejamento coletivo, encaminhamento para profissionais especializados como Psicopedagoga, Nutricionista, Psicólogo, Neurologista, além do município estar avançando na compatibilidade do número de alunos - idade série/ano e espaço físico das instituições.

INDICADOR 7A	Média do Ideb nos anos iniciais do ensino fundamental.										Prazo:	2025	Alcançou indicador?	NÃO
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista						4,9		6,0						
Meta executada no período (dado oficial)		3,6	----	3,8	----									
INDICADOR 7B	Média do Ideb nos anos finais do ensino fundamental										Prazo:	2025	Alcançou indicador?	NÃO



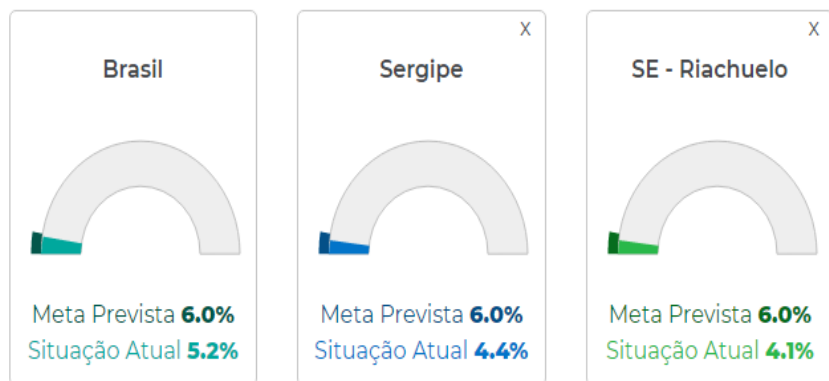
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista					---	4,6	----	5,5					
Meta executada no período (dato oficial)		3,1	----	3,8									

Fonte: <http://www.inep.gov.br/>, e [http://simec.mec.gov.br/pde/grafico\\_pne.php](http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php).

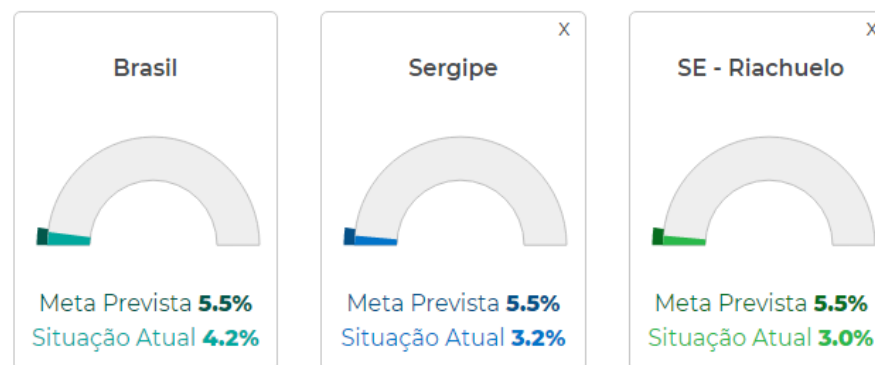
Indicador 7A-Média do Ideb nos anos iniciais do ensino fundamental

FONTES



Indicador 7B-Média do Ideb nos anos finais do ensino fundamental

FONTES





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

<b>INDICADOR 7C</b>	Média do Ideb no ensino médio.									Prazo:	2025	Alcançou indicador?	<b>NÃO</b>
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista	Não quantificado.												
Meta executada no período (dado oficial)				2,8 %									

<b>Meta</b>	<b>07</b>	Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB.					
<b>Estratégias</b>	<b>Prazo</b>	<b>Previsões Orçamentárias</b>	<b>Status</b>	<b>Alcançou Estratégia?</b>	<b>Observações</b>		
7.1 - Estabelecer e implantar, mediante pactuação interfederativa no currículo único	2025	Não se aplica	Em andamento	NÃO	As diretrizes pedagógicas para a educação básica estão definidas em Resoluções do Conselho		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

<p>e diretrizes pedagógicas para a educação básica e a base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos (as) alunos (as) para cada ano do ensino fundamental e médio, respeitados a diversidade regional, estadual e local; INDICADOR: 7A, 7 B, 7 C</p>					<p>Nacional de Educação; A Base Nacional Curricular Comum está em fase de elaboração, e logo após sua aprovação, o município irá implantar seu currículo.</p>
<p>7.2 Assegurar que: a) No quinto ano de vigência deste PME, pelo menos 70% (setenta por cento) dos (as) alunos (as) do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 50% (cinquenta por cento), pelo menos, o nível desejável; INDICADOR: 7A, 7 B, 7 C</p>	<p>2020</p>	<p>Loa/2018 - objetivo/ação: 1038 (Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidades do Ens. Fund), 2029 (Manutenção e Des. do Ens. Fundamental), 2032 (Manutenção e Des. da Ed. Inf.)</p>	<p>Iniciada</p>	<p>NÃO</p>	<p>A SEMED em 2018 vem trabalhando de forma a identificar qual o nível de leitura e escrita os alunos do ensino fundamental estão, para que no ano de 2019, possa ter um trabalho pedagógico voltado para este diagnóstico.</p>
<p>7.2 B - <u>No último ano de vigência deste PME</u>, todos os (as) estudantes do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu</p>	<p>2025</p>	<p>Não se aplica</p>	<p>Em andamento</p>	<p>NÃO</p>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ano de estudo, e 80% (oitenta por cento), pelo menos, o nível desejável; INDICADOR: 7A, 7 B, 7 C					
7.3 - Constituir, em colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, um conjunto nacional de indicadores de avaliação institucional com base no perfil do alunado e do corpo de profissionais da educação, as condições socioeconômicas da família, as condições de infraestrutura das escolas, dos recursos pedagógicos disponíveis, nas características da gestão e em outras dimensões relevantes, considerando as especificidades das modalidades de ensino; INDICADOR: 7A, 7 B, 7 C	2025	Loa/2018 - objetivo/ação: 2029 (Manutenção e Desenv. do Ens. Fundamental), 2032 (Manutenção e Desen. da Ed. Inf.), 2026 (Programa em Parceria com Estado e com a União)	Não iniciada	NÃO	
7.4 - Induzir processo contínuo de autoavaliação das escolas de educação básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos (as) profissionais da educação e o aprimoramento da gestão	2025	Não se aplica	Não iniciada	NÃO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

democrática e dos sistemas de educação; INDICADOR: 7A, 7 B, 7C					
7.5 - Elaborar um plano de ações articuladas em cada instituição de ensino, no sentido de se constituir para cada escola um instrumento de gestão e de financiamento, garantindo a transparência e o acompanhamento da sociedade nas ações desenvolvidas, dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e professoras e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar;  INDICADOR: 7A, 7 B, 7 C	2025	Não se aplica	Não iniciada	NÃO	
7.6 Buscar meios de obter assistência técnica financeira da união, nos termos estabelecidos conforme pactuação voluntária entre os Entes, quando o sistema de ensino apresentar o IDEB abaixo da média nacional; INDICADOR: 7A, 7 B, 7 C	2025	Não se aplica	Em andamento	NÃO	O Ministério da Educação estabeleceu o Compromisso Todos pela Educação, implementou o PAR, e destacou ações específicas de assistência técnica aos municípios, o qual já cadastrou iniciativas para tal finalidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

<p>7.7 Aprimorar, continuamente os instrumentos de avaliação da qualidade do ensino fundamental, de forma a englobar o ensino de ciências nos exames aplicados nos anos finais do ensino fundamental, assegurada a sua universalização, ao sistema de avaliação da educação básica, bem como apoiar o uso dos resultados das avaliações nacionais pelas escolas e redes de ensino para a melhoria de seus processos e práticas pedagógicas, em parceria com os Entes Federados; INDICADOR: 7A, 7 B</p>	2025	Não se aplica	Não iniciada	NÃO	
<p>7.8 - Orientar as políticas das redes e sistemas de ensino, em parceria com os Entes Federados, de forma a buscar atingir as metas do IDEB, diminuindo a diferença entre as escolas com os menores índices e a média nacional, garantindo equidade da aprendizagem e reduzindo pela metade, até o último ano de vigência deste PME, as diferenças entre as médias dos índices dos Estados, inclusive do Distrito Federal, e dos Municípios; INDICADOR: 7A, 7 B, 7 C</p>	2025	Não se aplica	Não iniciada	NÃO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

<p>7.9 - Fixar, acompanhar e divulgar bienalmente os resultados pedagógicos dos indicadores do sistema nacional de avaliação da educação básica e do IDEB, relativos às escolas, às redes públicas de educação básica e aos sistemas de ensino da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, assegurando a contextualização desses resultados, com relação a indicadores sociais relevantes, como os de nível socioeconômico das famílias dos (as) alunos (as), infraestrutura das escolas, recursos pedagógicos disponíveis, alimentação escolar, mobiliário, número de alunos por turma, perfil do professor, formação continuada dos professores, a transparência e o acesso público às informações técnicas de concepção e operação do sistema de avaliação; INDICADOR: 7A, 7 B, 7 C</p>	2017	Não se aplica	Em andamento	NÃO	A equipe da SEMED vem acompanhando os resultados das avaliações, divulgando e analisando.
<p>7.10 - Incentivar, desenvolver, selecionar, certificar e divulgar o uso de tecnologias educacionais para a educação infantil e ensino fundamental, garantindo à formação continuada dos profissionais da educação, estimulando práticas pedagógicas</p>	2025	Loa/2018 - objetivo/ação: 1039(Aquisição de Mobiliários, Equip. e Veículos para o Ens. Fund.), 1041	Não iniciada	NÃO	





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, com preferência para softwares livres e recursos educacionais abertos, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas; INDICADOR: 7A, 7 B		(Aquisição de Mobiliários, Equip. e Veículos para a Ed. Inf.)			
7.11 - Garantir transporte gratuito em regime de colaboração para todos (as) os (as) estudantes da educação do campo na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação e padronização integral da frota de veículos, de acordo com especificações definidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO, e financiamento compartilhado, com participação da União proporcional às necessidades dos Entes Federados, visando reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento a partir de cada situação local; INDICADOR: 7A, 7 B,	2025	Loa/2018 - objetivo/ação: 1041(Aquisição de Mobiliários, Equip. e Veículos para a Ed. Inf.), 1039 (Aquisição de Mobiliários, Equip. e Veículos para o Ensi. Fund.), 2023 (Manutenção da Semed)	Concluída	SIM	O município dispõe de transporte escolar para todos os alunos matriculados.
7.12 - Universalizar, até o quinto ano de vigência deste PME <b>em regime de colaboração</b> entre os Entes Federados, o	2020	Loa/2018 - objetivo/ação: 2023 (Manutenção da	Em andamento	NÃO	Todas as unidades de ensino possuem acesso à internet e a SEMED já aderiu ao Programa Educação Conectada, que objetiva o apoio a



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

<p>acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e triplicar, até o final da década, a relação computador/aluno (a) nas escolas da rede pública municipal de educação básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação, garantindo a manutenção das mídias, apoio técnico e formação continuada dos professores; INDICADOR: 7A, 7 B</p>		<p>Semed), 2029 (Manutenção e Desenv. do Ens. Fundamental), 1038 (Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidades do Ens. Fund), 1040 (Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidades de Ed. Inf.), 2026 (Programa em Parceria com Estado e com a União)</p>			<p>universalização do acesso à internet de alta velocidade por via terrestre e satélite, e fomentar o uso de tecnologia digital na Educação Básica. universalizando o acesso à internet de alta velocidade.</p>
<p>7.13 - Apoiar técnica e financeiramente a gestão escolar mediante transferência direta de recursos financeiros à escola, garantindo a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, visando à ampliação da transparência e ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática, e nesse sentido, promover a integração entre o gestor escolar e a comunidade;</p>	<p>2025</p>	<p>Loa/2018 - objetivo/ação: 2030 (Manutenção do Transporte Escolar – Ens. Fund.), 2032 (Manutenção e Desen. da Ed. Inf.), 2029 (Manutenção e Desenv. do Ens. Fundamental)</p>	<p>Não iniciada</p>	<p>NÃO</p>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INDICADOR: 7A, 7B, 7 C					
<p>7.14 - Ampliar em regime de colaboração entre os Entes Federados, programas e aprofundar ações de atendimento ao (à) aluno (a), em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde;</p> <p>INDICADOR: 7A, 7 B, 7C</p>	2025	<p>Loa/2018 - objetivo/ação: 2026 (Programa Em Parceria Com Estado e com aUnião), 2030(Manutenção do Transporte Escolar – Ens. Fund.), 2032(Manutenção e Desen. da Ed. Inf.), 2029(Manutenção e Desenv. do Ens. Fundamental), 2074 (Alimentação Escolar – Creche) 2073 (Alimentação Escolar – EJA) 2075 ( Alimentação Escolar – Ens. Especial) 2076 (Alimentação Escolar – Quilombola) 2077 (Alimentação</p>	Não iniciada	NÃO	Aguardando o regime de colaboração dos Entes Federados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

		Escolar – Pré-Escola) 2027 (Alimentação Escolar da Ed. Básica – PNAE)			
7.15 - Assegurar em regime de colaboração, com os entes federados, no prazo máximo de dois (02) anos a todas as escolas públicas de educação básica da rede municipal o acesso à energia elétrica, abastecimento de água tratada, esgotamento sanitário e manejo dos resíduos sólidos, garantir o acesso dos alunos a espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos e a equipamentos e laboratórios de informática e, em cada edifício escolar, garantir a acessibilidade às pessoas com deficiência; INDICADOR: 7A, 7 B,	2017	Loa/2018 - objetivo/ação: 2029 (Manutenção E Desenv. do Ens. Fundamental), 2032 (Manutenção e Desenv. da Ed. Inf.), 2026 (Programa em Parceria com Estado e com a União)	Iniciada	NÃO	Todas as escolas do município possuem energia elétrica, abastecimento de água tratada, esgotamento sanitário; Possuem aula de educação física, a qual leva o aluno à prática esportiva; Promovem projetos culturais e artísticos;
7.16 - Institucionalizar e manter, em regime de colaboração, programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos para escolas públicas, visando à equalização regional das oportunidades educacionais; INDICADOR: 7A, 7 B, 7C	2025	Não se aplica	Iniciada	NÃO	Aguardando o regime de colaboração. O município tem solicitado junto ao PAR, equipamentos diversos para as escolas e sua reestruturação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

<p>7.17 - Prover em regime de colaboração com os Entes Federados equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas da rede municipal da educação básica, criando, inclusive, mecanismos para implementação das condições necessárias para a universalização das bibliotecas nas instituições educacionais, com acesso a redes digitais de computadores, inclusive a internet; INDICADOR: 7A, 7 B,</p>	2025	Loa/2018 - objetivo/ação: 1043(aquisição de acervo bibliográfico), 2026 (programa em parceria com estado e com a união),	Iniciada	NÃO	Aguardando o regime de colaboração. O município tem solicitado junto ao PAR.
<p>7.18 - Estabelecer, em parceria com o FME e o Conselho Municipal de Educação no prazo de 3 (três) anos contados da publicação desta Lei, parâmetros mínimos de qualidade dos serviços da educação básica, com base nos parâmetros mínimos de qualidade dos serviços da educação básica nacional, a serem utilizados como referência para infraestrutura das escolas, recursos pedagógicos, entre outros insumos relevantes, bem como instrumento para adoção de medidas para a melhoria da qualidade do ensino; INDICADOR: 7A, 7 B, 7C</p>	2018	Não se aplica	Não iniciada	NÃO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

7.19 - Informatizar integralmente, em regime de colaboração com os Entes Federados, a gestão das escolas públicas e da Secretaria Municipal de Educação, bem como manter programa nacional de formação inicial e continuada para o pessoal técnico das secretarias de educação; INDICADOR: 7A,7 B,7C	2025	Não se aplica	Não iniciada	NÃO	Aguardar o regime de colaboração.
7.20 - Garantir políticas de combate à violência na escola através de debates e a promoção da diversidade étnico racial e de gênero, orientação sexual por meio de políticas pedagógicas, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade; INDICADOR: 7A, 7 B, 7 C	2025	Não se aplica	Não iniciada	NÃO	
7.21 - Implementar políticas públicas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de rua, assegurando os princípios da Lei nº	2025	Não se aplica	Não iniciada	NÃO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente; INDICADOR: 7A, 7 B, 7 C					
7.22 - Garantir nos currículos escolares conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e implementar ações educacionais, nos termos das Leis 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e 11.645, de 10 de março de 2008, assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas, núcleo de estudos afro brasileiros ou correlatos, instituições de ensino superior e a sociedade civil; INDICADOR: 7A, 7 B, 7 C	2025	Não se aplica	Iniciada	NÃO	As escolas do município abordam estes temas nas aulas de história, assegurando o cumprimento das leis.
7.23 - Consolidar a educação escolar do campo de populações tradicionais, de populações itinerantes e de comunidades quilombolas, respeitando a articulação entre os ambientes escolares e comunitários e garantindo: o desenvolvimento sustentável e preservação da identidade cultural; a participação da comunidade na definição do modelo de organização pedagógica e de	2016	Loa/2018 - objetivo/ação: 1039 (Aquisição de Mobiliários, Equip. e Veículos para o Ensin. Fund.), 1041 (Aquisição de Mobiliários, Equip. e Veículos para a	Não iniciada	NÃO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

<p>gestão das instituições, consideradas as práticas socioculturais e as formas particulares de organização do tempo; a oferta bilíngue na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental, em língua materna e em língua portuguesa; a reestruturação e a aquisição de equipamentos; a oferta de programa para a formação inicial e continuada de profissionais da educação e o atendimento educacional especializado complementar ou suplementar a escolarização no prazo de 01 (um) ano de vigência do PME; INDICADOR: 7A,</p>		<p>Ed. Inf.), 2029 (Manutenção e Desenv. do Ens. Fundamental), 2032 2032 (Manutenção e Desen. da Ed. Inf.)</p>			
<p>7.24 - Desenvolver, em parceria com o Fórum Municipal de Educação e Conselho Municipal de Educação, currículos e propostas pedagógicas até o 5º (quinto) ano de vigência do PME, específicas para educação escolar para as escolas do campo e para as comunidades quilombolas, incluindo os conteúdos culturais correspondentes às respectivas comunidades e considerando o fortalecimento das práticas socioculturais, produzindo e disponibilizando materiais didáticos específicos, inclusive para os (as) alunos (as) com deficiência;</p>	<p>2020</p>	<p>Não se aplica</p>	<p>Em andamento</p>	<p>NÃO</p>	<p>A Base Nacional Curricular Comum está em fase de elaboração, e logo após sua aprovação, o município irá implantar seu currículo.</p>





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INDICADOR: 7A, 7 B, 7C					
7.25 - Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, através de atividades anuais como: encontros, fóruns e debates, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais; INDICADOR: 7A, 7 B, 7 C	2025	Não se aplica	Não iniciada	NÃO	
7.26 - Promover a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local e nacional, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional; INDICADOR: 7A, 7 B, 7 C	2025	Não se aplica	Não iniciada	NÃO	
7.27 - Universalizar, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos (às)	2025	Não se aplica	Iniciada	NÃO	Todos os anos a Prefeitura Municipal pactua as ações do Programa Saúde na Escola (PSE), que visa à integração e articulação permanente da



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

estudantes da rede escolar pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde; INDICADOR: 7A, 7 B, 7 C					educação e da saúde, proporcionando melhoria da qualidade de vida. Assim, o PSE tem como objetivo contribuir para a formação integral dos estudantes por meio de ações de promoção, prevenção e atenção à saúde, com vistas ao enfrentamento das vulnerabilidades que comprometem o pleno desenvolvimento de crianças e jovens da rede pública de ensino.
7.28 - Estabelecer, em parceria intersetorial, ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos (das) profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional; INDICADOR: 7A, 7 B, 7 C	2025	Não se aplica	Não iniciada	NÃO	
7.29 - Fortalecer, com a colaboração técnica e financeira da União, em articulação com o sistema nacional de avaliação, os sistemas estaduais de avaliação da educação básica, com participação, por adesão, das redes municipais de ensino, para orientar as políticas públicas e as práticas pedagógicas, com o fornecimento das informações às escolas e à sociedade; INDICADOR: 7A, 7 B, 7 C	2025	Não se aplica	Não iniciada	NÃO	Aguardar o regime de colaboração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

<p>7.30 - Promover, em parceria com os Entes Federados, com especial ênfase, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e leitoras e a capacitação de professores e professoras, bibliotecários e bibliotecárias e agentes da comunidade para atuar como mediadores da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem; INDICADOR: 7A, 7 B, 7 C</p>	<p>2025</p>	<p>LOA/2018 - Objetivo/Ação: 2032 (Manutenção e Desen. da Ed. Inf.), 2029 (Manutenção e Desenv. do Ens. Fundamental), 2025 (Capacitação dos Professores do Magistério e Serv. da Semed), 1043(Aquisição de Acervo Bibliográfico) 2026 (Programa em Parceria com Estado e com a União),</p>	<p>Não iniciada</p>	<p>NÃO</p>	
<p>7.31 - Aderir ao programa nacional de formação de professores e professoras e de alunos e alunas para promover e consolidar política de preservação da memória nacional; INDICADOR: 7A, 7 B, 7 C</p>	<p>2025</p>	<p>Não se aplica</p>	<p>Não iniciada</p>	<p>NÃO</p>	<p>Aguardar a liberação da adesão.</p>
<p>7.32 - Promover a regulação da oferta da educação básica pela iniciativa privada, de forma a garantir a qualidade e o</p>	<p>2025</p>	<p>Não se aplica</p>	<p>Não iniciada</p>	<p>NÃO</p>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

cumprimento da função social da educação; INDICADOR: 7A, 7 B, 7 C					
--	--	--	--	--	--

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
08	Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.	2025	Esses indicadores colocam a necessidade do monitoramento da matrícula na Educação de Jovens e Adultos, principalmente para a faixa etária de 18 a 29 anos para buscar a redução das desigualdades entre ricos e pobres, entre brancos e negros, entre a cidade e o campo no município.

INDICADOR 8A	Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade.									Prazo:	2025	Alcançou indicador?	NÃO
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista	Não quantificado.												



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta executada no período (dado oficial)													
<b>INDICADOR 8B</b>	Escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente na área rural.									Prazo:	2025	Alcançou indicador?	<b>NÃO</b>
	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
Meta prevista	Não quantificado.												
Meta executada no período (dado oficial)													
<b>INDICADOR 8C</b>	Escolaridade média da população de 18 a 29 anos pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita).									Prazo:	2025	Alcançou indicador?	<b>NÃO</b>
	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
Meta prevista	Não quantificado.												



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta executada no período (dato oficial)													
<b>INDICADOR 8D</b>	Razão entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos									Prazo:	2025	Alcançou indicador?	<b>NÃO</b>
	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
Meta prevista	Não quantificado.												
Meta executada no período (dato oficial)													
<b>INDICADOR 8E</b>	Percentual da População de 18 e 29 anos com menos de 12 anos de escolaridade.									Prazo:	2025	Alcançou indicador?	<b>NÃO</b>
	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta prevista		63,2	56,88	50,56	44,24	37,92	31,6	25,28	18,96	12,64	6,32	0%	
Meta executada no período (dato oficial)		63,2%											
<b>INDICADOR 8F</b>	Percentual da População de 18 e 29 anos residente no campo com menos de 12 anos de escolaridade.									Prazo:	2025	Alcançou indicador?	<b>NÃO</b>
	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
Meta prevista		83,1	74,79	66,48	58,17	49,86	41,55	33,24	24,93	16,62	8,31	0%	
Meta executada no período (dato oficial)		83,1%											
<b>INDICADOR 8G</b>	Percentual da população de 18 a 29 anos entre os 25% mais pobres com menos de 12 anos de escolaridade.									Prazo:	2025	Alcançou indicador?	<b>NÃO</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista		80,7	72,63	64,56	56,49	48,42	40,35	32,28	24,21	16,14	8,07	0%	
Meta executada no período (dato oficial)		80,7%											
<b>INDICADOR 8H</b>	Percentual da População negra entre 18 e 29 anos com menos de 12 anos de escolaridade.									Prazo:	2025	Alcançou indicador?	<b>NÃO</b>
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista		65,2	58,68	52,16	45,64	39,12	32,6	26,08	19,56	13,04	6,52	0%	
Meta executada no período (dato oficial)		65,2%											

Fonte: IBGE/Censo populacional 2010, PNAD 2015, IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

<b>Meta</b>	<b>08</b> Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.				
<b>Estratégias</b>	<b>Prazo</b>	<b>Previsões Orçamentárias</b>	<b>Status</b>	<b>Alcançou Estratégia?</b>	<b>Observações</b>
8.1 Institucionalizar, em parceria com o Estado, programas, projetos e desenvolver tecnologias para correção de fluxo, para acompanhamento pedagógico individualizado e para recuperação e progressão parcial, bem como priorizar estudantes com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades dos segmentos populacionais considerados; INDICADOR: 8A, 8 B, 8 C, 8D, 8E, 8F, 8G, 8H	2025	Não se aplica	Não iniciada	NÃO	Aguardar o regime de colaboração dos Entes Federados; Aderir a programas de correção de fluxo;
8.2 - Assegurar, em parceria com o Estado, programas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial;	2025	Não se aplica	Não iniciada	NÃO	Aguardar o regime de colaboração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INDICADOR: 8A, 8 B, 8 C, 8D, 8E, 8F, 8G, 8H					
8.3 - Garantir, em parceria com o Estado, acesso gratuito a exames de certificação da conclusão dos ensinos fundamental e médio; INDICADOR: 8A, 8 B, 8 C, 8D, 8E, 8F, 8G, 8H	2025	Não se aplica	Não iniciada	NÃO	Aguardar o regime de colaboração.
8.4 - Incentivar, em parceria com o Estado, a oferta gratuita de educação profissional técnica por parte das entidades privadas de serviço social e de formação profissional vinculada ao sistema sindical, de forma concomitante ao ensino ofertado na rede escolar pública, para os segmentos populacionais considerados; INDICADOR: 8A, 8 B, 8 C, 8D, 8E, 8F, 8G, 8H	2025	Loa/2018 - objetivo/ação: 2026 (programa em parceria com estado e com a união), 1039 (aquisição de mobiliários, equip. E veículos para o ensi. Fund.)	Não iniciada	NÃO	
8.5 - Promover, em parceria com as áreas de saúde e assistência social, o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola específica para os segmentos populacionais considerados, identificar motivos de absentismo e colaborar com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios para a garantia de frequência e apoio à aprendizagem, de	2025	Não se aplica	Não iniciada	NÃO	Existe uma parceria entre a educação, saúde e assistência social para que se possa acompanhar os motivos da baixa frequência escolar dos alunos beneficiários do bolsa família.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

maneira a estimular a ampliação do atendimento desses (as) estudantes na rede pública regular de ensino; INDICADOR: 8A, 8 B, 8 C, 8D, 8E, 8F, 8G, 8H					
8.6 - Promover busca ativa de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude; INDICADOR: 8A, 8 B, 8 C, 8D, 8E, 8F, 8G, 8H	2025	Loa/2018 - objetivo/ação: 2023 (Manutenção da Semed)	Não iniciada	NÃO	

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
09	Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.	2015 2025	A alfabetização e o analfabetismo compõem a meta que necessita ser discutida amplamente em todo território nacional, como política pública imprescindível para o desenvolvimento do país.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

<b>INDICADOR 9 A</b>	Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.									Prazo:	2015	Alcançou indicador?	<b>NÃO</b>
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
Meta prevista		93,5%											
Meta executada no período (dato oficial)		83%											
<b>INDICADOR 9 B</b>	Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade.									Prazo:	2025	Alcançou indicador?	<b>NÃO</b>
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
Meta prevista		50%											
Meta executada no período (dato oficial)		32%											

Fonte: [http://simec.mec.gov.br/pde/grafico\\_pne.php](http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

<b>Meta</b>	<b>09</b> Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.				
<b>Estratégias</b>	<b>Prazo</b>	<b>Previsões Orçamentárias</b>	<b>Status</b>	<b>Alcançou Estratégia?</b>	<b>Observações</b>
9.1 - Assegurar, em parceria com o governo estadual, a oferta gratuita da educação de jovens e adultos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria; INDICADOR: 9A, 9B	2025	Loa/2018 - objetivo/ação: 2026 (programa em parceria com estado e com a união),	Não iniciada	NÃO	Aguardar o regime de colaboração.
9.2 Realizar, em parceria com o estado, diagnóstico dos jovens e adultos com ensino fundamental e médio incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na educação de jovens e adultos; INDICADOR: 9B	2025	Não se aplica	Não iniciada	NÃO	Aguardar o regime de colaboração.
9.3 - Implementar ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica; INDICADOR: 9B	2025	Não se aplica	Não iniciada	NÃO	
9.4 - Criar benefício adicional, municipal, em parceria com a secretaria de assistência social atrelado ao programa nacional de transferência	2018	Loa/2018 - objetivo/ação: 2026 (Programa em	Não iniciada	NÃO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

de renda para jovens e adultos que frequentarem cursos de alfabetização, até o 3º (terceiro) ano de vigência do Plano Municipal de Educação;		Parceria com Estado e com a União),			
9.5 - Realizar chamadas públicas regulares para educação de jovens e adultos, promovendo-se busca ativa em regime de colaboração entre entes federados e em parceria com organizações da sociedade civil; INDICADOR: 9A	2025	Loa/2018 - objetivo/ação: 2029 (Manutenção e Desenv. do Ens. Fundamental), 203 (Manutenção e Desenv. da Ed. Inf.)	Iniciada	NÃO	Aguardar regime de colaboração; A equipe da SEMED todo início de ano da Educação de Jovens e Adultos realiza chamada através de carro de som, visita as residências dos alunos que deixaram de frequentar, bem como, vai em busca de novos alunos.
9.6 - Executar, em parceria com o Estado, ações de atendimento ao (à) estudante da educação de jovens e adultos por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde, inclusive atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos, em articulação com a área da saúde; INDICADOR: 9A, 9B	2025	Loa/2018 - objetivo/ação: 2029 (Manutenção e Desenv. do Ens. Fundamental), 2073(Alimentação Escolar – EJA), 2026 (Programa em Parceria com Estado e com a União),	Não iniciada	NÃO	Aguardar parceria com o Estado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

<p>9.7 - Apoiar, em parceria com o Estado, técnica e financeiramente projetos inovadores na educação de jovens e adultos que visem ao desenvolvimento de modelos adequados às necessidades específicas desses (as) alunos (as); INDICADOR: 9A, 9B</p>	<p>2025</p>	<p>Loa/2018 - objetivo/ação: 2029 (Manutenção e Desenv. do Ens. Fundamental), 1038 (Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidades do Ens. Fund), 2026 (Programa em Parceria com Estado e com a União),</p>	<p>Não iniciada</p>	<p>NÃO</p>	<p>Aguardar parceria com o Estado.</p>
<p>9.8 - Estabelecer mecanismos e incentivos que integrem os segmentos empregadores, públicos e privados, e os sistemas de ensino, para promover a compatibilização da jornada de trabalho dos empregados e das empregadas com a oferta das ações de alfabetização e de educação de jovens e adultos; INDICADOR: 9 A</p>	<p>2025</p>	<p>Não se aplica</p>	<p>Não iniciada</p>	<p>NÃO</p>	
<p>9.9 - Considerar, nas políticas públicas de jovens e adultos, as necessidades dos idosos, com vistas à promoção de políticas de erradicação do analfabetismo, ao acesso a tecnologias educacionais e atividades recreativas, culturais e esportivas, à implementação de programas de</p>	<p>2025</p>	<p>Loa/2018 - objetivo/ação: 2029 (Manutenção e Desenv. do Ens. Fundamental), 2032 (Manutenção e</p>	<p>Não iniciada</p>	<p>NÃO</p>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

valorização e compartilhamento dos conhecimentos e experiência dos idosos e à inclusão dos temas do envelhecimento e da velhice nas escolas, em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social; INDICADOR: 9A, 9B		Desen. da Ed. Inf.), 1038 (Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidades do Ens. Fund)			
--	--	---	--	--	--

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
10	Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, na forma integrada à educação profissional, nos ensinos fundamental e médio.	2025	Esta meta tem como foco não só ampliar a escolarização dos jovens e adultos, mas também, proporcionar capacitação profissional, de modo que estejam preparados para atuar no mercado de trabalho. <i>Necessitando-se, portanto, de nota técnica para adequar a meta e as estratégias de acordo com a realidade local.</i>

**\*\* O município não oferta educação profissional.**

<b>INDICADOR 10</b>	Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional	Prazo:	2025	Alcançou indicador?	<b>NÃO</b>
-------------------------	---	--------	------	---------------------	------------





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista		0	2,5	5	7,5	10	12,5	15	17,5	20	22,5	25%	
Meta executada no período (dato oficial)		0											

Fonte: [http://simec.mec.gov.br/pde/grafico\\_pne.php](http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php)

Meta	10	Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, na forma integrada à educação profissional, nos ensinos fundamental e médio.				
Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações	
10.1 - Aderir e manter, em parceria com o Estado, programa nacional de educação de jovens e adultos voltado à conclusão do ensino fundamental e à formação profissional inicial, de forma a estimular a conclusão da educação básica; INDICADOR: 10	2025	Não se aplica	Não iniciada	NÃO	Aguardar parceria.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

10.2 - Promover, em regime de colaboração com a União e o Estado, a integração da Educação de Jovens e Adultos com a Educação Profissional através de cursos planejados, considerando as especificidades locais objetivando a elevação do nível de escolaridade do (a) trabalhador (a) e a sua qualificação; INDICADOR: 10	2025	Não se aplica	Não iniciada	NÃO	Aguardar regime de colaboração.
10.3 - Ampliar, em parceria com o Estado, as oportunidades profissionais dos jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à educação de jovens e adultos articulada à educação profissional; INDICADOR: 10	2025	Não se aplica	Não iniciada	NÃO	Aguardar parceria.
10.4 - Aderir à programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos voltados à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas que atuam na educação de jovens e adultos integrada à educação profissional, garantindo acessibilidade à pessoa com deficiência; INDICADOR: 10	2025	Não se aplica	Não iniciada	NÃO	
10.5 - Assegurar uma organização curricular flexível para a educação de jovens e adultos, articulando a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho, objetivando inter-	2025	Não se aplica	Não iniciada	NÃO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

relações entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura e cidadania, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógicos adequados às características desses alunos e alunas; INDICADOR: 10					
10.6 -Fomentar, em parceria com o Estado, a produção de material didático, o desenvolvimento de currículos e metodologias específicas, os instrumentos de avaliação, o acesso a equipamentos e laboratórios e a formação continuada de docentes das redes públicas que atuam na educação de jovens e adultos articulada à educação profissional; INDICADOR: 10	2025	Loa/2018 - objetivo/ação: 2026 (Programa em Parceria com Estado e com a União), 2029 (Manutenção e Desenv. do Ens. Fundamental),	Não iniciada	NÃO	Aguardar parceria.
10.7 - Buscar parceria entre o município e sistemas de qualificação profissional de âmbito nacional, estadual ou municipal que sejam reconhecidos como referência em suas áreas para que possam atuar na educação profissional dos alunos; INDICADOR: 10	2025	Não se aplica	Não iniciada	NÃO	
10.8 - Aderir à programa nacional de assistência ao estudante, compreendendo ações de assistência social, financeira e de apoio	2025		Não iniciada	NÃO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

psicopedagógico que contribuam para garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e a conclusão com êxito da educação de jovens e adultos articulada à educação profissional; INDICADOR: 10					
10.9 - Fortalecer as parcerias do município com os governos estadual e federal para a concessão de mais vagas em programas de qualificação profissional oferecida por estes. INDICADOR: 10	2025	Não se aplica	Não iniciada	NÃO	
10.10 - Implementar, em parceria com o Estado, mecanismos de reconhecimento de saberes dos jovens e adultos trabalhadores, a serem considerados na articulação curricular dos cursos de formação inicial e continuada e dos cursos técnicos de nível médio. INDICADOR: 10	2025	Não se aplica	Não iniciada	NÃO	Aguardar parceria.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
11	Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.	2025	O nível de ensino desta meta é oferecido pela rede estadual de ensino, desta maneira, cabe ao estado propor ações para cumprir a meta estabelecida, com empenho e participação da rede municipal. <i>Necessitando-se, portanto, de nota técnica para adequar a meta e as estratégias de acordo com a realidade local.</i>

\*\*\* O município não possui educação profissional técnica de nível médio.

INDICADOR 11 A	Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio.									Prazo:	2025	Alcançou indicador?	NÃO
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista	NÃO QUANTIFICADO												
Meta executada no período (dado oficial)													
INDICADOR 11 B	Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio na rede pública.									Prazo:	2025	Alcançou indicador?	NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista	NÃO QUANTIFICADO												
Meta executada no período (dado oficial)													

Meta	11	Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.										
Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações							
11.1 Buscar, em regime de colaboração, as matrículas de educação profissional técnica de nível médio na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, levando em consideração a responsabilidade dos Institutos na ordenação territorial, sua vinculação com arranjos produtivos, sociais e culturais locais e regionais, bem como a	2016	Não se aplica	Não iniciada	NÃO	Aguardar regime de colaboração.							



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

interiorização da educação profissional, no prazo de um ano de vigência do plano de educação; INDICADOR: 11B					
11.2 Fomentar, em parceria com o Estado, a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio nas redes públicas estaduais de ensino na perspectiva politécnica; INDICADOR: 11B	2025	Loa/2018 - objetivo/ação: 2023 (Manutenção da Semed), 2026 (Programa em Parceria com Estado e com a União),	Não iniciada	NÃO	Aguardar parceria com o Estado.
11.3 Fomentar, através do ente governamental Estado, a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio na modalidade de educação à distância, com a finalidade de ampliar a oferta e democratizar o acesso à educação profissional pública e gratuita, assegurado padrão de qualidade; INDICADOR: 11B	2025	Loa/2018 - objetivo/ação: 2023 (Manutenção da Semed), 2026 (Programa em Parceria com Estado e com a União),	Não iniciada	NÃO	Aguardar parceria com o Estado.
11.4 Buscar parcerias para a oferta de matrículas gratuitas de educação profissional técnica de nível médio pelas entidades privadas de formação profissional vinculada ao sistema sindical e entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa	2025	Não se aplica	Não iniciada	NÃO	Buscar parcerias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

com deficiência, com atuação exclusiva nesta modalidade; INDICADOR: 11 <sup>a</sup>					
11.5 Apoiar Sistema de Avaliação da qualidade de Educação Profissional Técnica de Nível Médio das redes escolares públicas e privadas; INDICADOR: 11A, 11B	2025	Não se aplica	Não iniciada	NÃO	✓ Necessita de nota técnica.
11.6 Apoiar, em regime de colaboração com os Entes Federados, a oferta de educação profissional técnica de nível médio para as pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação; INDICADOR: 11A, 11B	2025	Não se aplica	Não iniciada	NÃO	Aguardar regime de colaboração.
11.7 Apoiar as políticas públicas de forma a atender os estudantes objetivando reduzir as desigualdades étnico-raciais e regionais no acesso e permanência na educação profissional técnica de nível médio, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei; INDICADOR: 11B	2025	Não se aplica	Não iniciada	NÃO	
11.8 Estimular, em parceria com o Estado, a participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas e científicas;	2025	Loa/2018 - objetivo/ação: 2023 (Manutenção da	Não iniciada	NÃO	





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INDICADOR: 11A, 11B		Semed), 2026 (Programa em Parceria com Estado e com a União),			
11.9 Garantir, em regime de colaboração, transporte escolar para estudantes dos cursos técnicos profissionalizantes de nível médio, não ofertado no município, a partir do 1º (primeiro) ano de vigência deste plano; INDICADOR: 11A, 11B	2016	Loa/2018 - objetivo/ação: 2023 (Manutenção da Semed), 2026 (Programa em Parceria com Estado e com a União),	Não iniciada	NÃO	Aguardar regime de colaboração. O município já dispõe de transporte escolar universitário para os estudantes, e havendo vagas no transporte, estas são direcionadas a estudantes de cursos técnicos.

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
12	Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada à qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.	2025	O município não dispõe de instituições de ensino superior, a oferta é tida nos municípios vizinhos (Aracaju e Laranjeiras). Como incentivo, o município oferta transporte escolar nos turnos matutino e noturno, para que os estudantes possam ir e vir da sua residência a universidade todos os dias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

<b>INDICADOR 12 A</b>	Taxa bruta de matrículas na graduação (TBM).										Prazo:	2025	Alcançou indicador?	<b>NÃO</b>
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista		10,7	14,63	18,56	22,49	26,42	30,35	34,28	38,21	42,14	46,07	50%		
Meta executada no período (dado oficial)		10,7%												
<b>INDICADOR 12 B</b>	Taxa líquida de escolarização na graduação (TLE).										Prazo:	2025	Alcançou indicador?	<b>NÃO</b>
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista		6,5	9,15	11,8	14,45	17,1	19,75	22,4	25,05	27,7	30,35	33%		
Meta executada no período (dado oficial)		6,5%												

Fonte: PNAD 2015, Censo da Educação Superior 2015.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

<b>Meta</b>	<b>12</b>	Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada à qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.				
<b>Estratégias</b>	<b>Prazo</b>	<b>Previsões Orçamentárias</b>	<b>Status</b>	<b>Alcançou Estratégia?</b>	<b>Observações</b>	
12.1 Mapear a demanda e garantir, a oferta de transporte para os estudantes da educação superior e docentes em cursos de graduação e pós-graduação; INDICADOR: 12A, 12B	2025	Não se aplica	Em andamento	NÃO	O município oferta transporte escolar nos turnos matutino e noturno para todos os estudantes universitários que se cadastram na SEMED. Faltando apenas garantir o transporte para os estudantes de pós-graduação ou até mesmo universitários que não estudem nestes turnos, ou que estudem no final de semana.	
12.2 Criar parcerias com instituições de ensino superior, sem ônus para o município, para oportunizar a oferta de estágios curriculares e projetos de extensão universitários, orientando sua ação prioritariamente para a área de grande pertinência social; INDICADOR: 12A, 12B	2025	Não se aplica	Não iniciado	NÃO		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
13	Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 01 (um) ano de vigência deste PME, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.	2016	

INDICADOR 13	Proporção de docências com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento em que lecionam na educação básica.									Prazo:	2016	Alcançou indicador?	NÃO
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista			100%										



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta executada no período (dado oficial)		43,2%	56,8%									
--	--	-------	-------	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Fonte: [http://simec.mec.gov.br/pde/grafico\\_pne.php](http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php)

<b>Meta</b>	<b>13</b>	Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 01 (um) ano de vigência deste PME, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.				
<b>Estratégias</b>	<b>Prazo</b>	<b>Previsões Orçamentárias</b>	<b>Status</b>	<b>Alcançou Estratégia?</b>	<b>Observações</b>	
13.1 Realizar um levantamento interno que apresente diagnóstico das necessidades de formação de profissionais da educação e da capacidade de atendimento, por parte de instituições públicas e comunitárias de educação superior existentes nos Estados, Distrito Federal e Municípios, e defina obrigações recíprocas entre os partícipes; INDICADOR: 13A (ÚNICO)	2025	Não se aplica	Não iniciado	NÃO		
13.2 Aderir a cursos ofertados em plataforma eletrônica do Governo Federal e Estadual para cursos de formação inicial e continuada de	2025	Não se aplica	Iniciado	NÃO		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

profissionais da educação, bem como para divulgar e atualizar seus currículos eletrônicos; INDICADOR: 13A (ÚNICO)					O município adere a todos os programas de capacitação, bem como divulga e incentiva os profissionais de educação a participarem;
13.3 Aderir a programas específicos para formação de profissionais da educação para as escolas do campo e de comunidades quilombolas e para a educação especial; INDICADOR: 13ªA (ÚNICO)	2025	Não se aplica	Iniciado	NÃO	Já aderiu a Plataforma Freire, Formação pela Escola, Profucionário, entre outros...
13.4 Buscar, em regime de colaboração, a oferta de cursos técnicos de nível médio e tecnológicos de nível superior, destinados à formação, nas respectivas áreas de atuação, dos (as) profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério; INDICADOR: 13A (ÚNICO)	2025	Não se aplica	Não iniciado	NÃO	
13.5 Aderir, no prazo de 1 (um) ano de vigência desta Lei, à política nacional de formação continuada para os (as) profissionais efetivos da educação de outros segmentos <u>que não os do magistério</u> , construída em regime de colaboração entre os entes federados, e outros cursos reconhecidos pelo MEC (sendo os cursos gratuitos ou custeado pelo próprio profissional), garantindo aos que concluíram e aos que vierem a concluir cursos em sua área de	2016	Loa/2018 - objetivo/ação: 2036 (Manutenção do Fundeb – Ens. Fund. 40%)	Em andamento	NÃO	A Prefeitura, juntamente com a SEMED já realizou um levantamento dos nomes dos profissionais que tem direito a progressão salarial, bem como já recebeu as documentações necessárias para tal finalidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

<p>atuação, progressão salarial, de no máximo 50% (cinquenta por cento), de acordo com a seguinte tabela:</p> <p>A) 10% (dez por cento), para qualificação de no mínimo 200 (duzentas) horas na área de atuação;</p> <p>B) 15% (quinze por cento), para especialização ou qualificação com no mínimo 360 (trezentas e sessenta) horas na área de atuação;</p> <p>C) 20% (vinte por cento), para especialização ou qualificação com no mínimo 650 (seiscentas e cinquenta) horas na área de atuação;</p> <p>D) 30% (trinta por cento), para mestrado na área de atuação;</p> <p>E) 50% (cinquenta por cento), para especialização ou qualificação (curso profuncionário) de no mínimo, 960 (novecentas e sessenta) horas na área de atuação;</p> <p>INDICADOR: 13A (ÚNICO)</p>					
<p>13.6 Instituir programa de concessão de 50% (quinze por cento) dos custos da bolsa de estudo para que os professores atuantes na área de idiomas das escolas públicas de educação básica realizem estudos de imersão e aperfeiçoamento nos países que tenham</p>	<p>2025</p>	<p>Loa/2018 - objetivo/ação: 2036 (Manutenção do Fundeb – Ens. Fund. 40%), 2037 (Manutenção do</p>	<p>Não iniciado</p>	<p>NÃO</p>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

como idioma nativo as línguas que lecionem; INDICADOR: 13A (ÚNICO)		Fundeb – Ed. Inf)			
---	--	-------------------	--	--	--

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
14	Formar, em nível de pós-graduação, 80% (oitenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.	2025	No quadro de professores do Sistema Municipal de Ensino, os discentes são quase 100% graduados.

<b>INDICADOR 14</b>	Formar, em nível de pós-graduação, 80% (oitenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.								Prazo:	2025	Alcançou indicador?	<b>NÃO</b>
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta prevista		22,5	28,25	34	39,75	45,55	51,25	57	62,75	68,5	74,25	80%	
Meta executada no período (dado oficial)		22,5%											

Fonte: [http://simec.mec.gov.br/pde/grafico\\_pne.php](http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php)

<b>Meta</b>	<b>14</b>	Formar, em nível de pós-graduação, 80% (oitenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.				
<b>Estratégias</b>	<b>Prazo</b>	<b>Previsões Orçamentárias</b>	<b>Status</b>	<b>Alcançou Estratégia?</b>	<b>Observações</b>	
14.1 Realizar levantamento da demanda de profissionais efetivos por formação continuada e fomentar a respectiva oferta por parte das instituições públicas de educação superior, de forma orgânica e articulada às políticas de formação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; INDICADOR: 14A (ÚNICO)	2025	Não se aplica	Não iniciada	NÃO		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

14.2 Aderir à política nacional de formação continuada de professores e professoras da educação básica, definindo diretrizes nacionais, áreas prioritárias, instituições formadoras e processos de certificação das atividades formativas; INDICADOR: 14A (ÚNICO)	2025	Não se aplica	Não iniciada	NÃO	
14.3 Aderir à programa de composição de acervo de obras didáticas, paradidáticas e de literatura e de dicionários, e programa específico de acesso a bens culturais, incluindo obras e materiais produzidos em Libras e em Braille, sem prejuízo de outros, a serem disponibilizados para os professores e as professoras da rede pública de educação básica, favorecendo a construção do conhecimento e a valorização da cultura da investigação; INDICADOR: 14A (ÚNICO)	2025	Não se aplica	Em andamento	NÃO	A Secretaria de Educação adere e recebe materiais dos programas como Livro Didático, Obras Literárias e Biblioteca Escolar.
14.4 Criar um portal eletrônico, até o 2º (segundo) ano de vigência do PME, para subsidiar a atuação dos professores e das professoras da educação básica, disponibilizando gratuitamente materiais didáticos e pedagógicos suplementares, inclusive aqueles com formato acessível; INDICADOR: 14A (ÚNICO)	2017	Loa/2018 - objetivo/ação: 2023 (Manutenção da Semed)	Não iniciado	NÃO	Ação prevista para 2019.
14.5 Criar, em regime de colaboração a oferta de bolsas de estudo, considerando 50% (cinquenta por cento) dos custos do curso de pós-graduação stricto sensu para os professores (as) e demais	2025	Loa/2018 - objetivo/ação: 2036 (Manutenção do Fundeb – Ens. Fund.	Não iniciado	NÃO	Aguardando regime de colaboração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

profissionais efetivos da educação básica municipal; INDICADOR: 14A (ÚNICO)		40%), 2037 (Manutenção do Fundeb Educação Infantil),2026 (Programa em Parceria com Estado e com a União),			
14.6 Fortalecer, em regime de colaboração com a União, Estado e Município, a formação dos professores e das professoras das escolas públicas de educação básica, por meio da implementação das ações do Plano Nacional do Livro e Leitura e da instituição de programa nacional de disponibilização de recursos para acesso a bens culturais pelo magistério público; INDICADOR: 14A (ÚNICO)	2025	Não se aplica	Não iniciado	NÃO	Aguardando regime de colaboração.

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
15	Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do 6º (sexto) ano de vigência deste PME.	2021	Os profissionais do magistério são amparados pela Lei Nº 549/2013 de 26 de junho de 2013, que dispõe sobre o reajuste salarial dos professores da rede municipal de ensino, e a Lei Nº 628 de 12 de março de 2018, que dispõe sobre o reajuste dos vencimentos básicos dos profissionais do Magistério público Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

<b>INDICADOR 15 A</b>	Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.									Prazo:	2021	Alcançou indicador?	<b>NÃO</b>
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
Meta prevista	Não quantificado.												
Meta executada no período (dado oficial)													

<b>Meta</b>	<b>15</b>	Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do 6º (sexto) ano de vigência deste PME.										
<b>Estratégias</b>	<b>Prazo</b>	<b>Previsões Orçamentárias</b>	<b>Status</b>	<b>Alcançou Estratégia?</b>	<b>Observações</b>							



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

15.1 Constituir, por iniciativa do Governo Municipal, até o final do 1º (primeiro) ano de vigência deste PME, fórum permanente de valorização do magistério, com representação dos segmentos municipais: secretaria de educação, finanças e administração e comissão do sindicato do magistério municipal, para acompanhamento da atualização progressiva do valor do piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da educação básica;  INDICADOR: 15A (ÚNICO)	2016	Não se aplica	Iniciada	NÃO	Apesar do município ainda não possuir o Fórum Permanente de Valorização do Magistério, a prefeitura vem valorizando os seus profissionais, reajustando o piso salarial todos os anos, e pagando o salário em dia.  Sugestão: Criação do Fórum Permanente de Valorização do Magistério
15.2 Constituir como tarefa do fórum permanente de valorização do magistério, o acompanhamento da evolução salarial por meio de indicadores da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD, periodicamente divulgados pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE;  INDICADOR: 15A (ÚNICO)	2025	Não se aplica	Iniciada	NÃO	O município possui Plano de Carreira e Estatuto do Magistério; Valoriza os seus profissionais reajustando o piso salarial todos os anos, e pagando o salário em dia.  Sugestão: Criação do Fórum Permanente de Valorização do Magistério
15.3 Adequar, quando necessário, através do Fórum Permanente de Valorização do Magistério, no âmbito Municipal, o Plano de carreira para os (as) profissionais do	2025	Não se aplica	Não iniciado	NÃO	Aguardando a criação do Fórum Permanente de Valorização do Magistério



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

magistério da rede pública de educação básica, observados os critérios estabelecidos na Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, com implantação gradual do cumprimento da jornada de trabalho em um único estabelecimento escolar, garantindo a superação das perdas salariais e considerando o estatuto do magistério municipal; INDICADOR: 15A (ÚNICO)					
15.4 Solicitar, quando necessário, a ampliação da assistência financeira específica da União aos entes federados para implementação de políticas de valorização dos (as) profissionais do magistério, em particular o piso salarial nacional profissional; INDICADOR: 15A (ÚNICO)	2025	Não se aplica	Não iniciado	NÃO	
15.5 Garantir que o fórum permanente de valorização do magistério se reúna a cada 1ª (primeira) quinzena do mês de janeiro, com a finalidade de negociar o reajuste do piso salarial do magistério; INDICADOR: 15A (ÚNICO)	2025	Não se aplica	Não iniciado	NÃO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
16	Assegurar, no prazo de 02 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os (as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de carreira dos (as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em Lei Federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.	2017	Tornar a carreira do magistério atrativa e viável é fundamental para “garantir a educação como um direito fundamental, universal e inalienável, superando o desafio de universalização do acesso e garantia da permanência, desenvolvimento e aprendizagem dos educandos, e ainda assegurar a qualidade em todas as etapas e modalidades da educação básica”. (PLANEJANDO A PRÓXIMA DÉCADA: CONHECENDO AS 20 METAS DO PNE - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, 2014, P. 56)

INDICADOR 16 A	Possui plano de cargos e remuneração vigente?										Prazo:	Alcançou indicador?	SIM
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista	O município possui plano de cargos e renumeração do magistério.												
Meta executada no período (dado oficial)													



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta	16	Assegurar, no prazo de 02 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os (as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de carreira dos (as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em Lei Federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.				
Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações	
16.1 Estruturar as redes públicas de educação básica de modo que, até o início do 3º (terceiro) ano de vigência deste PME, sejam no mínimo 90% (noventa por cento) de profissionais efetivos do magistério, e no final do PME tenhamos 100% (cem por cento) em exercício nas redes escolares, salvo em casos excepcionais. INDICADOR: 16A (ÚNICO)	2018	Loa/2018 - objetivo/ação: 2023 (Manutenção da Semed), 1038 (Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidades do Ens. Fund.)	Em andamento	NÃO	O número de profissionais efetivos do magistério já atingiu os 90%.	
16.2 Estruturar as redes públicas de educação básica de modo que até o 3º (terceiro) ano de vigência deste plano 80% (oitenta por cento) no mínimo, dos respectivos profissionais da educação não docentes sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício nas redes escolares a que se encontrem vinculados, salvo em casos excepcionais; INDICADOR: 16A (ÚNICO)	2018	Não se aplica	Não iniciada	NÃO	Sugestão: realização de concurso público.	





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

16.3 Implantar, nas redes públicas de educação básica, acompanhamento dos profissionais iniciantes, supervisionados por equipe de profissionais experientes, oriundos das secretarias municipais de educação, administração e jurídico, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação após o estágio probatório; INDICADOR: 16A (ÚNICO)	2025	Não se aplica	Não iniciada	NÃO	
16.4 Realizar, de acordo com a necessidade, concurso de provas e títulos promovido pelo município levando em consideração as suas particularidades regionais para a admissão dos profissionais do magistério e demais profissionais da educação; INDICADOR: 16A (ÚNICO)	2025	Não se aplica	Não iniciada	NÃO	
16.5 Prever, nos planos de carreira dos profissionais da educação do Município, licenças remuneradas e incentivos para qualificação profissional, inclusive em nível de pós-graduação stricto sensu; INDICADOR: 16A (ÚNICO)'	2025	Não se aplica	Iniciada	NÃO	No plano de carreira já existe licenças remuneradas.
16.6 Realizar anualmente, a partir do 2º (segundo) ano de vigência deste PME, por iniciativa do Ministério da Educação, <u>em regime de colaboração</u> , o censo dos (as)	2017	Loa/2018 - objetivo/ação: 2026 (Programa em Parceria com Estado e	Iniciada	NÃO	Aguardar o regime de colaboração. Todos os anos os professores são recenseados através do Censo Escolar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

profissionais da educação básica de outros segmentos que não os do magistério; INDICADOR: 16A (ÚNICO)		com a União),			
16.7 Considerar as especificidades socioculturais das escolas do campo e das comunidades quilombolas no provimento de cargos efetivos para essas escolas; INDICADOR: 16A (ÚNICO)	2025	Não se aplica	Não iniciada	NÃO	
16.8 Priorizar o repasse de transferências federais voluntárias, na área de educação, para os Municípios que tenham aprovado lei específica estabelecendo Planos de Carreira para os (as) profissionais da educação; INDICADOR: 16A (ÚNICO)	2025	Não se aplica	Não iniciada	NÃO	Sugestão: Nota técnica ou exclusão desta estratégia.
16.9 Criar e garantir no 1º (primeiro) ano de vigência, a existência de comissões permanentes com representação do sindicato dos professores e demais profissionais da educação do município, para subsidiar os órgãos competentes na elaboração, reestruturação e implementação dos Planos de Carreira; INDICADOR: 16A (ÚNICO)	2016	Não se aplica	Não iniciada	NÃO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
17	Assegurar condições no prazo de 02 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.	2017	

A gestão é o fator predominante para a melhoria da qualidade da educação. De acordo com Costa (2009), a gestão educacional corresponde ao processo de gerir a dinâmica do sistema de ensino como um todo e de coordenação das escolas, em específico, e que as diretrizes e políticas educacionais públicas precisam estar afinadas com os princípios da democracia e com métodos que organizem e criem condições para um ambiente educacional autônomo, com soluções próprias, no âmbito de suas competências; de participação e de compartilhamento, com tomada conjunta de decisões e efetivação de resultados com acompanhamento e avaliação e retorno de informações e transparência com demonstração pública de seus processos e resultados.

A gestão democrática é um quesito que tende a acompanhar a redemocratização do país, e com o PNE ela caminhou, timidamente, até ganhar seu alicerce. Na rede municipal, todas as unidades de ensino possuem Comitê Comunitário ou Conselho Escolar com a participação dos profissionais da educação, pais, alunos e comunidade. Quanto à escolha do diretor, ainda é através de indicação, mais já está sendo elaborado um projeto de lei para que seja através de eleição direta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

<b>INDICADOR 17A</b>	Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.									Prazo:	2017	Alcançou indicador?	<b>NÃO</b>
	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
Meta prevista	Não quantificado.												
Meta executada no período (dado oficial)													

<b>Meta</b>	<b>17</b>	Assegurar condições, no prazo de 02 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.				
<b>Estratégias</b>	<b>Prazo</b>	<b>Previsões Orçamentárias</b>	<b>Status</b>	<b>Alcançou Estratégia?</b>	<b>Observações</b>	
17.1 Elaborar e aprovar, no prazo de 02 (dois) anos de vigência do PME, legislação específica que regulamente a matéria na área de sua abrangência, respeitando-se a legislação	2017	Não se aplica	Não iniciada	NÃO		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

nacional, e que considerem, conjuntamente, para a nomeação dos diretores e diretoras de escola, critérios técnicos de mérito e desempenho, bem como a participação da comunidade escolar, repasse de transferências voluntárias da União na área da educação; INDICADOR: 17A (ÚNICO)					
17.2 Ampliar os programas de apoio e formação aos (às) conselheiros (as) do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, do Conselho de Alimentação Escolar, do Conselho Municipal de Educação e de outros e aos (às) representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas, garantindo a esses colegiados recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções; INDICADOR: 17A (ÚNICO)	2025	Loa/2018 - objetivo/ação: 2024 (Manutenção dos Conselhos e Fundos Vinculados a Educação)	Iniciada	NÃO	O município dá total apoio aos conselheiros, divulgando e incentivando a participação nas formações, fornecendo transporte e condições necessárias para que os mesmos possam se qualificar.
17.3 Assegurar condições para garantir a continuidade do Fórum Permanente de Educação com o intuito de coordenar as conferências municipais, bem como efetuar o acompanhamento da execução deste PME e dos seus planos de educação; INDICADOR: 17A (ÚNICO)	2025	Não se aplica	Não iniciada	NÃO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

<p>17.4 Estimular nos últimos anos do ensino fundamental (do 6º ao 9º ano) da rede municipal de ensino a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e associações de pais, assegurando-se lhes, quando possível, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações; INDICADOR: 17A (ÚNICO)</p>	2025	Não se aplica	Não iniciada	NÃO	
<p>17.5 Estimular a constituição e o fortalecimento de conselhos escolares e conselhos municipais de educação, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento autônomo; INDICADOR: 17A (ÚNICO)</p>	2025	Não se aplica	Não iniciada	NÃO	A Prefeitura Municipal, através da Secretaria de Educação dá total apoio aos conselhos.
<p>17.6 Estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos (as) e seus familiares na reformulação dos projetos político-pedagógicos, currículos, escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, no 1º (primeiro) ano de vigência do PME, assegurando a participação dos pais na avaliação das estruturas físico, pedagógica e administrativa da instituição de ensino;</p>	2016	Não se aplica	Iniciada	NÃO	O projeto político pedagógico bem como o regimento escolar de todas as unidades de ensino está sendo reformulados; E o currículo do município está em processo de estudo para posteriormente ser aprovado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INDICADOR: 17A (ÚNICO)					
17.7 Favorecer processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino; INDICADOR: 17A (ÚNICO)	2025	Não se aplica	Não iniciada	NÃO	Todas as unidades de ensino já tem autonomia na gestão financeira;
17.8 Desenvolver programas de formação de diretores e gestores escolares, bem como aplicar prova municipal específica, baseada nos critérios da prova nacional e garantindo que esta tenha como base o respeito e valorização às características sociais e culturais de cada localidade, a fim de subsidiar a definição de critérios objetivos para o provimento dos cargos, cujos resultados possam ser utilizados por adesão; INDICADOR: 17A (ÚNICO)	2025	Loa/2018 - objetivo/ação: 2023 (Manutenção da Semed)	Não iniciada	NÃO	

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
18	Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do Município no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.	2020	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Para o cumprimento dessa meta, deparamo-nos com um grande desafio posto no PNE, que não se pode deixar de ponderar. Trata-se da regulamentação do regime de colaboração entre os entes federados, ou seja, uma justa redistribuição de responsabilidades, para que as metas sejam cumpridas, na esperança de um efetivo avanço na educação brasileira. Com o objetivo de garantir aos estudantes brasileiros os seus direitos, o acesso e permanência à educação pública de qualidade e igualdade de oportunidades, portanto, conclui-se que a política de financiamento da educação, adequada, coerente e legal, é fundamental para assegurar esse direito à sociedade brasileira. Mesmo assim, a Prefeitura Municipal de Riachuelo não tem medido esforços para oferecer uma educação de qualidade para seus munícipes, investindo de forma gradativa, com vistas a alcançar a meta no período proposto.

<b>INDICADOR 18</b>	Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.									Prazo:	2025	Alcançou indicador?	<b>NÃO</b>
	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
Meta prevista	Não quantificado.												
Meta executada no período (dado oficial)													





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

<b>Meta</b>	<b>18</b>	Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do Município no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.				
<b>Estratégias</b>	<b>Prazo</b>	<b>Previsões Orçamentárias</b>	<b>Status</b>	<b>Alcançou Estratégia?</b>	<b>Observações</b>	
18.1 Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 10% (dez por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do Município no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 15% (quinze por cento) do PIB ao final do decênio; INDICADOR: 18A (ÚNICO)	2020	LOA/2018 - Objetivo/Ação: 2032 (Manutenção e Desenv. da Ed. Inf.), 2029 (Manutenção e Desenv. do Ens. Fundamental)	Não iniciada	NÃO		
18.2 Destinar ao Secretário Municipal de Educação a ordenação de despesas dos recursos destinados à Educação Municipal até o final do 2º (segundo) ano de vigência do PME; INDICADOR: 18A (ÚNICO)	2017	Não se aplica	Em andamento	NÃO	Todo o trâmite legal está em andamento.	
18.3 Ampliar os investimentos em educação do município para, no mínimo 28% (vinte e oito por cento) até 2020 e chegar no mínimo para 30% (trinta por cento) até o final de vigência do PME de	2025	Loa/2018 - objetivo/ação: 2032 (Manutenção e Desenv. da Ed. Inf.), 2029 (Manutenção e	Não iniciada	NÃO	O município atualmente vem ultrapassando a margem dos 25% em investimentos com a educação;	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

<p>todos os tributos (impostos, taxas e contribuições) estaduais e municipais, conforme deliberação do documento da CONAE 2010; INDICADOR: 18A (ÚNICO)</p>		<p>Desenv. do Ens. Fundamental)</p>			
<p>18.4 Garantir fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da educação básica, observando-se as políticas de colaboração entre os entes federados, em especial as decorrentes do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e do § 1o do art. 75 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que tratam da capacidade de atendimento e do esforço fiscal de cada ente federado, com vistas a atender suas demandas educacionais à luz do padrão de qualidade nacional; INDICADOR: 18A (ÚNICO)</p>	2025	<p>Não se aplica</p>	<p>Não iniciada</p>	<p>NÃO</p>	
<p>18.5 Aperfeiçoar e ampliar os mecanismos de acompanhamento da arrecadação da contribuição social do salário-educação; INDICADOR: 18A (ÚNICO)</p>	2025	<p>Não se aplica</p>	<p>Não iniciada</p>	<p>NÃO</p>	
<p>18.6 Garantir que os recursos aplicados de receitas provenientes do Salário Educação sejam prestados conta no Conselho</p>	2015	<p>Não se aplica</p>	<p>Concluída</p>	<p>SIM</p>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Municipal de Educação e Conselho do FUNDEB a partir da aprovação do Plano Municipal de Educação; INDICADOR: 18A (ÚNICO)					Toda documentação referente aos gastos públicos com a educação está disponível para o conselho do FUNDEB e do Conselho Municipal de Educação;
18.7 Garantir que os recursos provenientes das receitas do MDE, da exploração do petróleo e gás natural e outros recursos destinados à Educação Básica, sejam prestados contas aos Conselhos Municipal de Educação e do FUNDEB, a partir da aprovação; INDICADOR: 18A (ÚNICO)	2015	Não se aplica	Concluída	SIM	
18.8 Destinar à manutenção e desenvolvimento do ensino, em acréscimo aos recursos vinculados nos termos do art. 212 da Constituição Federal, na forma da lei específica, a parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural e outros recursos, com a finalidade de cumprimento da meta prevista no inciso VI do caput do art. 214 da Constituição Federal; INDICADOR: 18A (ÚNICO)	2025	Não se aplica	Não iniciada	NÃO	
18.9 Garantir, conforme lei de responsabilidade fiscal, que o município realize audiências públicas para a aprovação das peças orçamentárias com	2025	Não se aplica	Não iniciada	NÃO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ampla participação da sociedade a partir da aprovação do PME; INDICADOR: 18A (ÚNICO)					
18.10 Garantir, conforme Lei de Responsabilidade Fiscal, que o município publique todos os documentos (empenho, processo licitatório, ordem de pagamento, processo de pagamentos, relatório de execução orçamentária) nos portais de transparência de cada ente federativo a partir da aprovação do plano municipal de educação; INDICADOR: 18A (ÚNICO)	2015	Não se aplica	Concluída	SIM	A Prefeitura Municipal de Riachuelo publica toda documentação necessária no portal de transparência do município.
18.11 Realizar, com participação do Ministério Público e Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, formação continuada e permanente dos conselhos de acompanhamento de controle social dos recursos destinados à educação pelo menos uma vez a cada semestre;	2015	Não se aplica	Não iniciada	NÃO	Aguardando parcerias; Sempre que há cursos, a SEMED divulga e incentiva os conselheiros a participarem;
18.12 Acompanhar, por meio do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, estudos e acompanhamento regular dos investimentos e custos por aluno da educação básica e superior pública, em todas as suas etapas e modalidades; INDICADOR: 18A (ÚNICO)	2025	Não se aplica	Não iniciada	NÃO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

<p>18.13 Realizar, através do conselho escolar, em parceria com secretarias de educação, administração, finanças, infraestrutura- obras e urbanismo, o orçamento anual de cada unidade de ensino para que o mesmo seja absorvido no orçamento anual do município, de modo atingir o Custo Aluno Qualidade- CAQ, no prazo de 02 (dois) anos de aprovação do Plano Municipal de Educação; INDICADOR: 18A (ÚNICO)</p>	<p>2017</p>	<p>Não se aplica</p>	<p>Não iniciada</p>	<p>NÃO</p>	
<p>18.14 Assegurar para a definição do Custo Aluno Qualidade a Valorização dos Profissionais da Educação com pagamento do Piso, carreira e salários em dia dentro do mês trabalhado; formação inicial e continuada dos profissionais de educação em convênio com a Universidade Federal de Sergipe, Instituto Federal e demais instituições públicas nacionais de ensino superior; melhoria das estruturas físicas das escolas (construção, reforma e ampliação das salas de aula; das salas ou laboratórios com técnico de informática); construção de um auditório para atender as demandas dos educadores e educandos; oficinas de músicas e de artes, anfiteatro; mobiliário adequado; sala de recursos para apoio</p>	<p>2015</p>	<p>Loa/2018 - objetivo/ação: 1040 (Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidades de Ed. Inf.), 1038 1038 (Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidades do Ens. Fund), 2078 (Remuneração dos Profissionais do Magistério – Ed. Inf.), 2299 (Remuneração dos</p>	<p>Iniciada</p>	<p>NÃO</p>	<p>A rede municipal efetiva o salário de todos os profissionais em dia; Oferta transporte escolar para todos os estudantes da rede, que dele precisar; Oferece transporte para os professores que trabalham em escolas afastadas; No mês de dezembro/18, está previsto licitação para a reforma de algumas unidades escolares; Há oficinas de música como o Grupo de Flautas, Batuque (Grupo: A cor do Som); O município atende todos os alunos da rede que possuem algum déficit de aprendizagem/deficiência; Doa, anualmente, uniforme escolar;</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

<p>pedagógico a estudantes com dificuldade de aprendizagem e alunos com deficiência; alimentação escolar com lanche e refeição, de qualidade, no intervalo; dois fardamentos anualmente, material escolar completo, livro didático e de leitura, transporte de qualidade para estudantes e trabalhadores da educação; INDICADOR: 18A (ÚNICO)</p>		<p>Prof. do Magistério - Ens. Fund.), 2306 (Brasil Carinhoso), 2073 (Alimentação Escolar – EJA), 2074 (Alimentação Escolar – Creche) 2075 (Alimentação Escolar – Ens. Especial) 2076 (Alimentação Escolar – Quilombola) 2077 (Alimentação Escolar – Pré-Escola, 1038 (Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidades do Ens. Fund), 1039 (Aquisição de Mobiliários, Equip. e Veículos para o Ensi. Fund.), 2029 (Manutenção e Desenv. do Ens. Fundamental), 2032 (Manutenção e</p>			
--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

		Desen. da Ed. Inf.)			
18.15 Garantir, levando em consideração as condições estruturais e o direito à educação do indivíduo, a relação de estudantes por turma: educação infantil até 25 (vinte e cinco) alunos; Ensino Fundamental (do 1º ao 3º) até 30 (trinta) alunos; Ensino Fundamental (do 4º ao 5º) até 35 (trinta e cinco) alunos, Ensino Fundamental (do 6º ao 9º) até 40 (quarenta) alunos; INDICADOR: 18A (ÚNICO)	2025	Não se aplica	Não iniciada	NÃO	
18.16 Criar lei complementar em consonância com o parágrafo único do art. 23 e o art. 211 da Constituição Federal, no prazo de 2 (dois) anos deste plano, estabelecendo as normas de cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, em matéria educacional, e no combate às desigualdades educacionais observando em especial as especificidades local; INDICADOR: 18A (ÚNICO)	2017	Não se aplica	Não iniciada	NÃO	Sugestão: nota técnica.
18.17 Informar à União, na forma da lei, a necessidade de complementação de recursos financeiros no caso de não atingir o valor do Custo Aluno Qualidade Inicial -	2025	Não se aplica	Não iniciada	NÃO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CAQi e, posteriormente, do Custo Aluno Qualidade – CAQ; INDICADOR: 18A (ÚNICO)					
18.18 Aprovar, no prazo de 02 (dois) anos, Lei de Responsabilidade Educacional, em consonância com Lei Federal, assegurando padrão de qualidade na educação básica, em cada sistema e rede de ensino, aferida pelo processo de metas de qualidade aferidas por institutos oficiais de avaliação educacionais; INDICADOR: 18A (ÚNICO)	2017	Não se aplica	Não iniciada	NÃO	





## 2. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

Após estudo e análise do Plano Municipal de Educação, percebeu-se que há comprometimento por parte das redes em cumprir as metas e estratégias do referido Plano. Porém, serão necessárias mais ações, para que até 2025, todas as metas sejam alcançadas. O município está engajado para cumprir as metas em seus prazos, mas algumas delas precisam do apoio dos Governos Estadual e Federal para que sejam efetivadas.

Na etapa da Educação Infantil, o município vem aumentando o número de vagas disponíveis. Apesar dos indicadores no ano de 2017 estarem abaixo do percentual estabelecido no âmbito da Rede Municipal de Ensino, há planejamento que prevê construções em parceria com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, ampliações e readequação da estrutura física. É importante, também, estabelecer percentuais de oferecimento de vagas anualmente, de forma a cumprir a meta e atender a demanda reprimida.

Para maior abrangência de atendimento, considerando a população de 6 a 14 anos, os alunos com deficiência, alunos com defasagem idade/ano (série) – público alvo da EJA, é necessário ampliar a divulgação do período de matrículas e estabelecer novas práticas pedagógicas de forma a oportunizar o ingresso na escola.

Em relação ao Ensino Médio, a Rede Estadual de Ensino está empenhada na busca de alternativas para obter melhores resultados, como reformas estruturais e pedagógicas, e ainda expandir atendimento integral.

Para ampliar a inclusão dos alunos com deficiência no ensino regular é importante verificar as condições de atendimento das unidades, fazendo as adequações necessárias de modo a garantir a acessibilidade dos alunos.

No quesito da oferta de ensino de qualidade não se deve mensurar apenas pelo IDEB, mas considerar também outros indicadores sociais, de forma que se aborde outras dimensões, para além dos resultados de avaliações de larga escala. A consecução de ações isoladas não terá efeitos práticos nesta meta. Assim, entende-se que a articulação de propostas voltadas à formação de professores, as melhorias estruturais nas escolas, a construção de currículos integradores e universalistas, e o enfrentamento das desigualdades sociais, serão responsáveis por avanços na



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

aprendizagem dos alunos.

No que se refere a formação dos profissionais da educação, o indicador revela que a proporção de docência com professores que possuem a formação superior compatível com a área de conhecimento que lecionam na educação básica, não atingiu da meta prevista no PME, porém os professores e a Secretaria de Educação estão empenhados para atingir a meta.

Contudo, para que o trabalho de monitoramento das ações do PME ocorra de forma satisfatória, aponta-se a necessidade de que haja mais sensibilidade por parte da equipe, e que este estudo possa contribuir de forma significativa para o município.

  
ROUSILANE APARECIDA SANTOS HIPÓLITO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RIACHUELO/2018